



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 2004 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Prefeitura apresenta orçamento de 2025

Angra dos Reis irá contar com cerca de R\$ 2,3 bilhões; audiência pública sobre plano orçamentário está disponível no YouTube

A Prefeitura de Angra dos Reis e a Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal promoveram na segunda-feira, dia 18, a audiência pública de apresentação do planejamento orçamentário. No evento, realizado no plenário da Câmara, aberto ao público e transmitido ao vivo pela TV Câmara, a equipe da Secretaria de Planejamento e Parcerias do município apresentou os dados referentes ao Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Somando administração direta e indireta, fundos diversos e repasse ao Legislativo, em 2025, o município de Angra dos Reis irá contar com um orçamento de R\$ 2,3 bilhões.

A audiência foi presidida pela vereadora Jane Veiga, e a equipe da Prefeitura responsável pela apresentação foi coordenada pelo superintendente de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Amarildo Tenório da Silva. O evento contou com representantes de diversas secretarias, fundações e autarquias do governo municipal.

O planejamento orçamentário é elaborado abrangendo um período de quatro anos, com revisões feitas anualmente. A audiência tratou das revisões para 2025. O PPA são as metas estabelecidas pela administração pública para um período de quatro anos, que devem ser cumpridas sem paralisações ou cortes definitivos. Na elaboração dessas metas, são mensuradas as carências, demandas sociais, econômicas e de oportunidades do município.

De acordo com o projeto de revisão, já enviado à Câmara no mês de agosto deste ano, em 2025 a Prefeitura de Angra irá dispor de um orçamento de R\$ 771 milhões para



seus setores de administração direta, o que inclui secretarias, Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral, e exclui fundações e autarquias (administração indireta).

Os orçamentos das fundações e autarquias, assim como os dos fundos municipais de diversas áreas e repasse para o Poder Legislativo (que, quando somados, chegam a R\$ 2,3 bilhões), podem ser conferidos, um por um, no YouTube, no canal da TV Câmara de Angra dos Reis, no vídeo “Apresentação dos Orçamentos - LDO, LOA e PPA - 18/11/2024”.

Além do PPA, a LDO, que explicita ações com metas para cada ano (aplicação do orçamento em ações), e a LOA, que prevê recursos para execução das ações necessárias para alcançar as metas estabelecidas, também foram apresentadas em detalhes.

Transmissão da audiência pública: <https://www.youtube.com/watch?v=qmwtd1W1Fw>

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ.

TERMO ADITIVO N° 005/2024 - AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, ficha 20241338, dotação n° 24.2401.04.122.0204.21 73.33903925, Nota de Empenho n° 225/2024, no valor de R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais), correspondente ao exercício 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 42, inciso VI, Lei Federal N° 13.019/2014; Art. 25 e 36, Decreto Municipal N° 10.816/2018.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Diretora-Presidente do Angraprev, constante no Processo Administrativo 2019019431

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

PORTARIA Nº 229/2024/ ANGRAPREV

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021 e considerando o Parecer do Procurador - Chefe e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024037385, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de Outubro de 2024,

R E S O L V E :

DEFERIR o pedido de renúncia aos proventos da servidora aposentada MARIA PORTES TORRES, ocupante do cargo de Pedagogo, Matr.17948, desta Municipalidade, com validade a contar de 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE**PORTARIA Nº 230/2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024036889 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Outubro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR A SERVIDORA ANGELA APARECIDA TERE-SA VARGAS E SOUZA, Docente I, Matrícula 2330, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE**PORTARIA Nº 2023/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR FELIPE CAMPOS VOTO, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITOAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA Nº 2024/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0561/2024/SAD.SERH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações de Desempenho, alcançados no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
23388	CAROLINE CRISTINE SILVA SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/10/13	27/10/16
27241	VANESSA DOS SANTOS	DOCENTE I	13/04/21	11/10/24
27295	MARISE DO AMARAL BORGES	DOCENTE I	27/04/21	24/10/24
27454	TACIANE BARBOSA DE OLIVEIRA BERNANRDES	DOCENTE I	07/05/24	07/08/24
27504	PAULA CARVALHO FLORENCIO DE ANDRADE	DOCENTE I	18/05/21	06/09/24
27507	CRISTIANI BIELK	DOCENTE I	20/05/21	13/10/24
27646	JULIANA REBOUÇAS DE CARVALHO PENTEADO	DOCENTE I	17/08/21	14/10/24
27663	NOEMI SOARES NOGUEIRA	DOCENTE I	23/08/21	10/10/24
27671	SUELEN FERREIRA DA SILVA	DOCENTE I	24/08/21	25/08/24
27686	DANIELE MUNIZ BATISTA	DOCENTE II	13/09/21	24/10/24
27687	THAYANNE CAVALHEIRO BOFFY	DOCENTE II	13/09/21	19/10/24
27700	ANTONIA JANEKELY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA	INSPECTOR DE ALUNO	23/09/21	29/08/24
27702	MATEUS SACO FERREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23/09/21	13/10/24
27703	UELINGTON DA SILVA MOREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23/09/21	01/10/24
27762	WILLIAN GOMES DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE ALUNO	07/10/21	08/10/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.411, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VEREADOR CIRDILEI JERÔNIMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA TERESINHA MARIA DE SOUSA LIMA, DO BAIRRO PIRAQUARA, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Teresinha Maria de Sousa Lima, o logradouro público, com início na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, nas coordenadas UTM 557.362 E, 7.456.266 N e término nas coordenadas UTM 557.355 E, 7.456.457 N, do

bairro Piraquara, 2º Distrito deste Município, em substituição à Rua 535, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LEI Nº 4.412, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**AUTOR: VEREADOR CIRDILEI JERÔNIMO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA APOLINÁRIO, DO BAIRRO SERTÃO DO BRACUÍ, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Apolinário, o logradouro público, com início na Rua do Imbu, nas coordenadas UTM 563.584 E, 7.465.534 N e término nas coordenadas UTM 563.551 E, 7.465.538 N, do bairro Sertão do Bracuí, 2º Distrito deste Município, em substituição à Rua 1784, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Extrato do termo aditivo nº 005 contrato nº252/2023/SIOP, referente ao **processo 2023005351**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2003 de 14 de Novembro de 2024, página.41

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005 AO CONTRATO Nº 252/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do **CONTRATO Nº 252/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$ 679.443,74 (seiscientos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 8,97% (oito vírgula noventa e sete).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905 199.17050000 tendo sido emitido a nota de anulação de empenho, nº 590 de 11/11/2024 no valor de R\$ 153.835,44 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20 .2023.15.451.0220.1013.44905199. 17050000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4138 de 11/11/2024 no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20 .2023.15.451.0220.1013.44905199.17400000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4139 de 11/11/2024 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 12/12/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do processo: 2023005351

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº

005 AO CONTRATO Nº 252/2023

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do **CONTRATO Nº 252/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$ 679.443,74 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 8,97% (oito vírgula noventa e sete).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.4490 5199.17050000 tendo sido emitido a nota de anulação de empenho, nº 590 de 11/11/2024 no valor de R\$ 153.835,44 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17050000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4138 de 11/11/2024 no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17400000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4139 de 11/11/2024 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4141 de 11/11/2024 no valor de R\$ 116.608,30 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oito reais e trianta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 12/12/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do processo: 2023005351

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

LUCIENE JORDÃO RABHASECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA**P O R T A R I A Nº 065/2024**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2024, publicada em 08 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.981 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **LUIZ ALBERTO FONSECA** matrícula nº 27.966 e CPF nº 432.XXX.607-30, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR o servidor **BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**, matrícula nº 32.375 e CPF nº 102.XXX.817-70, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO Nº 2024021854 - PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023/FMC - CATEGORIA AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

PROCESSO Nº 2024020899 - PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023/FMC - CATEGORIA AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

DESIGNAR a servidora **FLAVIANA CESAR AYRES**, matrícula nº 32.378 e CPF nº 118.XXX.107-60, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 07 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO
18 DE NOVEMBRO DE 2024**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 083 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.XXX.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2024033151 - Ordem de Serviço nº 033/2024/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ - MF sob o nº 02.770.962/0001-55, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO FESTIVA NÓSSA SENHORA CONCEIÇÃO NA PRAIA DO ANIL - ANGRA DOS REIS/RJ.**

DESIGNAR o servidor **LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.XXX.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 333/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme memorando SSP/SEOPM Nº 321 - **SEI-2024- 00156742.**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **ARILSON DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 32455, Carteira Nacional de Habilitação **0XXX4632504**, Categoria B, a conduzir veículos da frota do

Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: A Secretária de Administração, com base no Parecer Jurídico, acostado às fls.147 a 150, do **Processo 2024023951**, DECIDE CONVALIDAR, o Termo de Inexigibilidade nº 008/2024/SAD e o Contrato de Adesão nº 45279/2024 - MT, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Ampla Energia e Serviços S. A., visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

ANGRA DOS REIS,
06 DE NOVEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CLÍNICA DE

MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e alteração quantitativa com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 277/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO - CINTILOGRAFIA - PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 21.811,59 (vinte e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 87.507,38 (oitenta e sete mil e quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos), passa a ser de R\$ 109.318,97 (cento e nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme planilha descritiva às fls. 472.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2005, de 05/11/24, no valor de R\$ 15.873,71 (quinze mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 467 a 469, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2023/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e alteração quantitativa com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 278/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO - CINTILOGRAFIA - PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 19.033,34 (dezenove mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 77.846,19 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), passa a ser de R\$ 96.879,53 (noventa e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha descritiva às fls. 471.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2006, de 05/11/2024, no valor de R\$ 14.067,44 (quatorze mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de

Saúde de Angra dos Reis às fls. 467 a 469, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A BMX - VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e alteração quantitativa com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 279/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO - CINTILOGRAFIA - PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 18.522,62 (dezoito mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 24,82% (vinte e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 74.631,23 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$ 93.153,85 (noventa e três mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha descritiva às fls. 470.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2004, de 05/11/2024, no valor de R\$ 13.526,45 (treze mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 467 a 469, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 005/2020/HMJ a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: Em consequência da cláusula primeira do presente termo aditivo, a despesa referente aos serviços objeto do Contrato n.º. 005/2020/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.272 8.339039.16210000, Ficha nº 20243324, Nota de Empenho nº 1364, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024 - FMS - SUCON; Lei Municipal nº 4.286, de 19 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de

Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2019022085

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2022/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: A despesa referente aos serviços objeto do Contrato nº. 013/2022/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339039, Ficha nº 20243322, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1355, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024 - FMS - SUCON; Lei Municipal nº 4.286, de 19 de novembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 029/2024/SSA.SUGEH e na Autorização às fls. 264, constantes do Processo Administrativo nº 2022037346

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2022/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ANGRA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2022/HMJ a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: Em consequência da cláusula primeira do presente termo aditivo, a despesa referente aos serviços objeto do Contrato nº. 001/2022/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.122.0204.2674.339039.16000000, Ficha nº 20243368, Nota de Empenho nº 1375, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 4.173,75 (quatro mil e cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024 - FMS - SUCON, bem como na Lei Municipal nº 4.286, de 19 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2022012732

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 067/2021/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	61	Aparelho	Ar-condicionado split de 9000 btu
02	197	Aparelho	Ar-condicionado split de 12000 btu
03	88	Aparelho	Ar-condicionado split de 18000 btu
04	27	Aparelho	Ar-condicionado split de 24000 btu
06	21	Aparelho	Ar-condicionado split de 36000 btu
07	06	Aparelho	Ar-condicionado split de 48000 btu
08	07	Aparelho	Ar-condicionado split de 60000 btu
09	01	Aparelho	Ar-condicionado split quatro lados de 60000 btu
10	02	Aparelho	Cortina de Ar (2 metros)
11	02	Aparelho	Ar-condicionado janela 7500 btu
12	44	Aparelho	Ar-condicionado janela de 10000 btu
13	117	Aparelho	Ar-condicionado janela de 12000 btu
14	35	Aparelho	Ar-condicionado janela de 18000 btu
15	06	Aparelho	Ar-condicionado janela de 24000 btu
16	06	Aparelho	Ar-condicionado janela de 30000 btu
17	407	Instalação	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split
18	206	Instalação	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo janela

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2024 e término em 14/10/2025.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 115.195,00 (cento e quinze mil e cento e noventa e cinco reais), cuja composição encontra-se especificada às fls. 2196 e 2197 do processo nº 2021006910. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 712.607,25 (setecentos e doze mil e seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme processo nº 2023015770.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.15 001002, Ficha nº 20241722, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1884, de 14/10/2024, no valor de R\$ 17.180,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2745.339039.16 210000, Ficha nº 20241788, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1885, de 14/10/2024, no valor de R\$ 84.410,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.16 000000, Ficha nº 20242009, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1886, de 14/10/2024, no valor de R\$ 1.870,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16 000000, Ficha nº 20241976, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1887, de 14/10/2024, no valor de R\$ 36.065,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2234.339039.16 000000, Ficha nº 20241777, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1888, de 14/10/2024, no valor de R\$ 3.575,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16 000000, Ficha nº 20243026, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1889, de 14/10/2024, no valor de R\$ 13.955,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2210.339039.15 000000, Ficha nº 20242258, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1890, de 14/10/2024, no valor de R\$ 1.790,00;

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2352 e através do Formulário de

Solicitação de Empenho nº 048/2024/SSA.SUGER às fls. 2485 a 2486, constantes do Processo Administrativo nº 2021006910

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, e OPUS MEDICAL ELETRONICS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2020/HMJ a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal n.º. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal n.º. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: Em consequência da cláusula primeira do presente termo aditivo, a despesa referente aos serviços objeto do Contrato n.º. 001/2020/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.26 90.339039.16000000, Ficha nº 20243341, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1365, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 60.625,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024 - FMS - SUCON, bem como na Lei Municipal nº 4.286, de 19 de novembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2019023575

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A NEIME DE CARVALHO JORGE.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato n.º 019/2015/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Cabo Frio, nº 20/B, casa 01, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 151,29 m² e inscrição de IPTU nº 02.19.062.0888.001, para instalação e funcionamento da ESF JAPUÍBA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21/10/2024 e término em 20/10/2026.

VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 1.745,04 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP - M, corresponde a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1337. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 40.948,56 (quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 42.693,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.778,90 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20241782, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1872, de 11/10/2024, no valor de R\$ 4.150,77 (quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de

Empenho nº 083/2024/SSA.SUAPR às fls. 1359 e 1360, e na Autorização às fls.1312

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, e INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 004/2020/HMJ, referente a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 02/11/2024 e término em 01/05/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e realinhamento de preços do contrato é de R\$ 39.923.874,90 (trinta e nove milhões e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2693.339034.16000000, Ficha nº 20243370, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1990, de 01/11/2024, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais)

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2693.339034.16350000, Ficha nº 20243573, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1991, de 01/11/2024, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2693.339034.15001002, Ficha nº 20243369, tendo sido emitida a Nota de Em-

penho nº 1992, de 01/11/2024, no valor de R\$ 10.336.159,00 (dez milhões e trezentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e nove reais)

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.1644.339034.16000000, Ficha nº 20243372, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1993, de 01/11/2024, no valor de R\$ 255.666,67 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2017016994

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2022

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 005/2022**, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em **17/11/2024** e término em **16/05/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 260.315,04 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos), referente a 50% do valor total do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao pre-

sente Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 29.29 01.18.604.0224.2723.33903999.15010010 tendo sido emitida a nota de empenho nº 50 de 04/11/2024, no valor de R\$ 65.269,68 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 052/2024, de 01/11/2024, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente constante às fls. 1348 à 1349 do Processo de Despesa nº 2021024079

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 242/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **CONTRATO Nº 012/2015/SSA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ALMIR BRANDÃO, firmado em 01/09/2015, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora **PAOLLA DE SOUZA SALES SIMÕES**, matrícula 4501986, para exercer a Gestão do Contrato nº 012/2015/SSA, processo nº 2016008242, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA LUÍZA ANGÉLICA, Nº 156, JARDIM BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL.

Art. 2º - Fica designada a servidora **SANDRA DA CONCEIÇÃO S. S. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4502271, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **JAIME SANTOS DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 19519, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Fica designado o servidor **LUIZ EUCLIDES AZEVE-**

DO CORREA, matrícula nº 17979, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando **CONTRATO Nº 113/2024/SSA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e AUTOMAIAS COMERCIOS E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, firmado em 03/05/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ROBERT SILVA FONSECA**, matrícula nº 29519, para exercer a Gestão do Contrato nº 113/2024/SSA, processo nº 2023036808, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O REFERIDO SERVIÇO SE DARÁ POR MEIO DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO AOS EQUIPAMENTOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.

Art. 2º - Fica designada a servidora **PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA**, matrícula nº 4966, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO PERES**, matrícula nº 27192, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Fica designado o servidor **LUCIANO CHAVES FERREIRA**, matrícula nº 27214, para exercer a suplência da fiscaliza-

ção do referido contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMDPM

“PRORROGA O MANDATO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, CUJO PERÍODO DE VIGÊNCIA COMPREENDEU SET2023 - SET2024, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.943, de 23 de Dezembro de 2020 e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato da Presidência do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher - CMDPM, cujo período de vigência compreendeu set/2023 - set/2024, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024, na forma abaixo:

Presidente: Marcela Regina da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS
PARA MULHER, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCELA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2024/FMC

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de FELIPE SANTANA DA SILVA base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I - Nº DO PROCESSO: 2024031856

II - CREDOR: FELIPE SANTANA DA SILVA

III - CPF/CNPJ: 39.315.487/0001-37

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V - OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC - categoria DEMAIS ÁREAS - LEI PAULO GUSTAVO, por FELIPE SANTANA DA SILVA projeto Oficina de Balões, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII - DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chama-

mento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3099.33604199

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024031856.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **FELIPE SANTANA DA SILVA** - CPF: **39.315.487/0001-37**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO Nº 239 - PROCESSO 2024004133

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto n.º 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 155 e 156, do **Processo 2024004133** fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 239, em nome de **GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA**, que teve como finalidade atender as despesas de material de consumo.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDENADOR DE DESPESA

INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo n.º 005/2024/SUPJ** ao Contrato **n.º 289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **21/11/2024** e término em **20/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei n.º 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 1143 à 1144, do Processo Administrativo n.º 2023028304, datado de 20/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIOA

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 160/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato n.º 160/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCO-**

LA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **01/11/2024** e término em **29/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º, inciso I da lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho em 22/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023008406

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

COMUNICADO

Comunicamos que o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93 e em cumprimento ao Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração, que os servidores abaixo relacionados, estão designados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização de processo, conforme abaixo:

Processo SEI	2024-14000060
Objeto:	Aquisição de Gps/Sonda/Antena Radar QUANTUM WI - FI com cabo de força e sem tomada de dados (CÚPULA/RADOME) e carta náutica com cobertura para costa brasileira, com instalação dos equipamentos
Portaria:	036/2024/SPDC
Vigor da Portaria:	entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14 de novembro de 2024.

FISCAL 1:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA	Matrícula:	3447
FISCAL 2:	VALÉRIO ABREU DE SOUZA	Matrícula:	5029
GESTOR:	CARLOS LUIS MACHADO	Matrícula:	3452

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

INTERINO

ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 225/2024, deste Instituto Previdenciário, de 12/11/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 14/11/2024, edição nº 2003, páginas 22/23:

ONDE SE LÊ:

“() ... da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,...

LEIA-SE:

“() ... da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE,...

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 007/SDR/2024**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.421, pág. 42, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **THAIS CRISPIM DE ALMEIDA BERNARDO**, matrícula nº 30.110, inscrita no CPF sob o nº 079. XXX.XXX-29, como fiscal e o servidor **JEFFERSON ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.409, inscrito no CPF sob o nº 125. XXX.XXX-82, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº SEI-2024-05000815 da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, publicada no Boletim Oficial nº 1829 em 23 de janeiro de 2024, decorrente do processo nº

2023048689, através do **Termo de Adesão nº 001/2024/SDR**, PUBLICADO NO Boletim Oficial nº 2003 de 14 de novembro de 2024, que tem por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Serviços Gráficos tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais constantes no Termo de Referência.”, com estrita observância do edital classificatório; com o prazo de vigência de 23/01/2024 a 22/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 004/2024/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidor **TIAGO DE OLIVEIRA SARMENTO BERTOLDO**, matrícula nº 31134, CPF XXX.546.907-02 como fiscal, e **THIAGO ATALIBA DOS SANTOS**, matrícula nº32477 CPF nº057.XXX.497-57 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo 2023022578, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS COM “CBUQ” (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003/2024/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 1993 de 31 de outubro de 2024, pág. 09.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MAFB.001-AR **SSP.SEOPM.SUMUT**

Pelo presente Termo de Autorização Precária, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SEOPM, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 13.305, de 12 de dezembro de 2023 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 2023033115, DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a empresa ARAÇATIBA JF TOUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.505.922/0001-72, a realizar a prestação de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat, sob o regime de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA, atuando na linha ESTAÇÃO SANTA LUZIA X ARAÇATIBA e ARAÇATIBA X ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

Art. 2º - Fica vedado o embarque e desembarque de passageiros fora dos limites do Município.

Art. 3º - A Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos - SUMUT será responsável pelo controle, ordenamento e fiscalização desse serviço, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.870, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º - A empresa autorizatória deverá observar as condições previstas no Decreto Municipal Nº 12.114, de 16 de junho de 2021, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat.

Art. 5º - Fica prorrogada a validade da presente Autorização Precária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 18 do Decreto Nº 13.118 de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - A grade de horários e horários extras das linhas operacionais de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros serão sempre publicados em resolução específica.

Art. 7º - A não observância do disposto neste termo implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º - Este Termo de Autorização entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MAFB.002-AR
SSPSEOPM.SUMUT

Pelo presente Termo de Autorização Precária, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SEOPM, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 13.305, de 12 de dezembro de 2023 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 2023035144, DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a empresa ILHA GRANDE ADVENTURE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.625.929/0002-00, a realizar a prestação de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat, sob o regime de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA, atuando na linha ESTAÇÃO SANTA LUZIA X ARAÇATIBA e ARAÇATIBA X ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

Art. 2º - Fica vedado o embarque e desembarque de passageiros fora dos limites do Município.

Art. 3º - A Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos - SUMUT será responsável pelo controle, ordenamento e fiscalização desse serviço, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º - A empresa autorizatória deverá observar as condições previstas no Decreto Municipal Nº 12.114, de 16 de junho de 2021, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat.

Art. 5º - Fica prorrogada a validade da presente Autorização Precária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 18 do Decreto Nº 13.118 de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - A grade de horários e horários extras das linhas operacionais de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros serão sempre publicados em resolução específica.

Art. 7º - A não observância do disposto neste termo implicará na

aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º - Este Termo de Autorização entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MAFB.003-AR
SSPSEOPM.SUMUT

Pelo presente Termo de Autorização Precária, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SEOPM, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 13.305, de 12 de dezembro de 2023 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 2023033740, DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a empresa OBJETIVA TOUR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.635.592/0001-10, a realizar a prestação de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat, sob o regime de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA, atuando na linha ESTAÇÃO SANTA LUZIA X ABRAÃO e ABRAÃO X ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

Art. 2º - Fica vedado o embarque e desembarque de passageiros fora dos limites do Município.

Art. 3º - A Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos - SUMUT será responsável pelo controle, ordenamento e fiscalização desse serviço, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º - A empresa autorizatória deverá observar as condições previstas no Decreto Municipal Nº 12.114, de 16 de junho de 2021, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat.

Art. 5º - Fica prorrogada a validade da presente Autorização Precária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 18 do Decreto Nº 13.118 de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - A grade de horários e horários extras das linhas operacionais de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros serão sempre publicados em resolução específica.

Art. 7º - A não observância do disposto neste termo implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º - Este Termo de Autorização entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MAFB.004-AR
SSP.SEOPM.SUMUT

Pelo presente Termo de Autorização Precária, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SEOPM, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 13.305, de 12 de dezembro de 2023 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 2023033967, DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a empresa ANGRA FLEX TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.580.737/0001-06, a realizar a prestação de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat, sob o regime de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA, atuando na linha ESTAÇÃO SANTA LUZIA X ABRAÃO e ABRAÃO X ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

Art. 2º - Fica vedado o embarque e desembarque de passageiros fora dos limites do Município.

Art. 3º - A Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos - SUMUT será responsável pelo controle, ordenamento e fiscalização desse serviço, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º - A empresa autorizatária deverá observar as condições previstas no Decreto Municipal Nº 12.114, de 16 de junho de 2021, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat.

Art. 5º - Fica prorrogada a validade da presente Autorização Precária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 18 do Decreto Nº 13.118 de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - A grade de horários e horários extras das linhas operacionais de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros serão sempre publicados em resolução específica.

Art. 7º - A não observância do disposto neste termo implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º - Este Termo de Autorização entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MAFB.005-AR
SSP.SEOPM.SUMUT

Pelo presente Termo de Autorização Precária, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SEOPM, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 13.305, de 12 de dezembro de 2023 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 2023033986, DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a empresa DOCE ATITUDE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.377.597/0001-56, a realizar a prestação de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat, sob o regime de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA, atuando na linha ESTAÇÃO SANTA LUZIA X ABRAÃO e ABRAÃO X ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

Art. 2º - Fica vedado o embarque e desembarque de passageiros fora dos limites do Município.

Art. 3º - A Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos - SUMUT será responsável pelo controle, ordenamento e fiscalização desse serviço, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º - A empresa autorizatária deverá observar as condições previstas no Decreto Municipal Nº 12.114, de 16 de junho de 2021, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat.

Art. 5º - Fica prorrogada a validade da presente Autorização Precária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 18 do Decreto Nº 13.118 de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - A grade de horários e horários extras das linhas operacionais de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros serão sempre publicados em resolução específica.

Art. 7º - A não observância do disposto neste termo implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º - Este Termo de Autorização entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MAFB.006-AR
SSP.SEOPM.SUMUT

Pelo presente Termo de Autorização Precária, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SEOPM, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 13.305, de 12 de dezembro de 2023 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 2023034532, DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a empresa MARIANA TOUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.140.677/0001-56, a realizar a prestação de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat, sob o regime de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA, atuando na linha ESTAÇÃO SANTA LUZIA X ABRAÃO e ABRAÃO X ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

Art. 2º - Fica vedado o embarque e desembarque de passageiros fora dos limites do Município.

Art. 3º - A Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos - SUMUT será responsável pelo controle, ordenamento e fiscalização desse serviço, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º - A empresa autorizatária deverá observar as condições previstas no Decreto Municipal Nº 12.114, de 16 de junho de 2021, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de Transporte Marítimo Regular de Passageiros, do Modal Aquaviário tipo Flexboat.

Art. 5º - Fica prorrogada a validade da presente Autorização Precária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 18 do Decreto Nº 13.118 de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - A grade de horários e horários extras das linhas operacionais de serviço de Transporte Marítimo Regular de Passageiros serão sempre publicados em resolução específica.

Art. 7º - A não observância do disposto neste termo implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º - Este Termo de Autorização entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMDPD

“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDPD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DELIBERA SOBRE O CRITÉRIO PARA O ASSENTO DE ENTIDADES CIVIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.305, de 06 de Outubro de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 3.983, de 13 de Setembro de 2021 e,

Considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a décima do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, da Resolução Nº 04/2023/CMDPD, de 22 de Novembro de 2023, que passa a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º - As Entidades Civis de atendimento, ou de assessoramento, ou de defesa e garantia de direitos, da área da pessoa com deficiência, somente poderão ocupar assentos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) se comprovarem, no mínimo, 01 (um) ano de funcionamento no município de Angra dos Reis”.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 04/2023/CMDPD, de 22 de Novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JORGE LUÍS DA SILVA NUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS N° 016/2023/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S. A.

OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato 016/2023/FTAR, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 17/11/2024 e término em 16/11/2025.

VALOR: O valor unitário a ser pago à instituição financeira supracitada pela prestação dos serviços de arrecadação de guias de contas, taxas, tarifas e demais receitas, com código de barras, será de:

Tarifa	Valor unitário R\$
1. Guichê	Item não contemplado
2. Correspondente Bancário	1,48
3. Lotéricas	Item não contemplado
4. Autoatendimento	1,18
5. Internet Banking	1,02
6. Débito Automático	1,23
7. Redisponibilização de Arquivo de Retorno	0,31
8. Fone Fácil	Item não contemplado

DOTAÇÃO: 22.2201.04.129.0204.2002.33903981.15010010, sendo FICHA: 20241258 e Nota de Empenho n.º 191/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65,

inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93..

AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, MM. n.º 066/2024/FTAR, doc. n.º 129837, processo n.º SEI-2024-21000554

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA N° 016/2024/SUPJ

PROCESSO N° SEI-2024-17000345

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Aquisição de vestuário (camisa/uniforme) para atender o Projeto Natal, Luz e Arte 2024, na Praça General Osório, Centro, promovido por esta Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - SUPJ.

2º - FAVORECIDOS: TRIGOM CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 66.712.041/0001-44.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de

preços, doc. 00128512.

7º - **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos de Ficha nº 20242691, Dotação nº 20.2025.04.122.020 4.2002.33903023.15000000, Empenhos nº 4698.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-17000345, independentemente de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa TRIGOM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: **66.712.041/0001-44**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIOA
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SRª SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021, e conforme o que consta do processo nº 2024024465, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90037/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação na Rua Nossa Senhora Aparecida e na Estrada do Zungú, Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o

valor global de R\$ 3.233.309,49 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2024/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo de Jongo Bendito Cruz, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024040132

II - CREDOR: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

III - CPF: 799.XXX.XXX-87

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação da apresentação do Grupo de Jongo Bendito Cruz, no evento Dia da Consciência Negra, na Praça Co-drato de Vilhena, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024040132.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024040132, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, CPF: 799.XXX.XXX-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2024/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Tambores da Cidade, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024040247

II - CREDOR: JORGE MORENO FILHO

III - CPF: 069.XXX.XXX-03

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação da apresentação do Grupo Tambores

da Cidade, no evento Dia da Consciência Negra, na Praça Codrato de Vilhena, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024040247.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024040247, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JORGE MORENO FILHO, CPF: 069.XXX.XXX-03, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2024/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo de Capoeira, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024040107

II - CREDOR: RENATO ALCANTARA FONSECA

III - CPF: 449.XXX.XXX-04

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação da apresentação do Grupo de Capoeira, no evento Dia da Consciência Negra, na Praça Codrato de Vilhena, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024040107.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº

20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024040107, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO ALCANTARA FONSECA, CPF: 449.XXX.XXX-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA

Ato: Portaria nº 195/2024/ANGRAPREV

Data: 10/10/2024

Validade: 24/06/2024

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11.724, Referência 203, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 195/2024/ANGRAPREV de 10 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 24 de junho de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 23, § 1º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) R\$ **4.374,06**

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** SANDRA SUELI FERNANDES**Ato:** Portaria nº 183/2024/ANGRAPREV**Data:** 30/09/2024**Validade:** 01/10/2024**Publicação:** 01/10/2024

Considerando a base de remuneração de direito da servidora conforme o término do período de congelamento, compreendido entre 27/05/2020 a 31/12/2021, estabelecido pela Lei complementar nº 173/202, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA SUELI FERNANDES**, Médico, matrícula nº 11159, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 183/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01/10/2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral Calculado a 6.393/10.950 (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF /88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ **2.951,00**

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** SANDRA SUELI FERNANDES**Ato:** Portaria nº 203/2024/ANGRAPREV**Data:** 11/10/2024**Validade:** 15/10/2024**Publicação:** 15/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA SUELI FERNANDES**, Médico, matrícula 7022, Referência 2000, Padrão I, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 203/2024/ANGRAPREV de 11 de outubro de 2024, publicada em 15 de outubro de 2024, com validade a partir de 15 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... R\$ 9.759,07
Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.342,18
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 780,73
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 585,54

TOTAL R\$ 13.467,52

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2021/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2021/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
05	22	Aparelho	Ar-condicionado split de 30000 btu

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2024 e término em 14/10/2025.

VALOR: O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme processo nº 2023015770.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.15 001002, Ficha nº 20241722, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1891, de 14/10/2024, no valor de R\$ 4.050,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2745.339039.16 210000, Ficha nº 20241788, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1892, de 14/10/2024, no valor de R\$ 3.150,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.16 000000, Ficha nº 20242009, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1893, de 14/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16 000000, Ficha nº 20241976, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1894, de 14/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00;

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2352 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 049/2024/SSA.SUMP às fls. 2497 e 2499, constantes do Processo Administrativo nº 2021006910

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Conforme o Código Sanitário, lei municipal nº 3.208, de 26 de dezembro de 2013, art. 165, VII e art. 166, III;

Conforme lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, art. 17, § 1º;

Fica autuado(a) FRADE VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ nº 26.629.339/0001-45, que recusou o recebimento do auto de infração nº 6876, de 06 de novembro de 2024, sendo apurado no processo administrativo nº SEI-2024-15002173, de 07 de novembro de 2024.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenação de Vigilância Sanitária

Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoicas.

Considerando a Resolução SES nº 1302/2015, o(s) estabelecimento(s) abaixo cumpre (m) os requisitos para cadastramento para comercialização de retinoides de uso sistêmico.

Razão Social: Drogarias Pacheco S/A

Tipo de Estabelecimento: Drogaria.

CNPJ: 33.438.250/0095-47

Endereço: Cel. Carvalho, Nº 120 - Centro - A.R.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.075/2024/REMARCADO

PROCESSO Nº.: SEI-2024-16001351

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de remoção/reboque, e destinação de veículos ao depósito da municipalidade, decorrentes da aplicação de medidas administrativas, previstas na forma da legislação aplicável.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/12/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LISTA DE ESPERA DE 2024 DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA CRECHE, PARA MATRÍCULA DO ANO LETIVO 2025.

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.685 de 20 de setembro

de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução SEJIN nº 21, de 29 de novembro de 2024, que estabelece o acesso e permanência de estudantes na rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis, por meio do sistema matrícula digital para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06, de 04 de setembro de 2024, que aprova o Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI de Angra dos Reis (2024-2034).

CONSIDERANDO a publicidade da relação nominal dos candidatos em lista de espera da Educação Infantil - Etapa Creche, remanescentes do processo de matrícula 2024;

CONSIDERANDO o compromisso permanente da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação como signatário do Pacto Municipal da Primeira Infância, em promover uma gestão transparente, buscando a promoção da garantia do acesso e permanência das crianças nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis,

R E S O L V E :

Art. 1º - Editar norma complementar e cronograma para realização do processo de matrícula dos candidatos da Educação Infantil - Etapa Creche que permanecem na fila de espera do sistema da matrícula digital 2024, que constam no anexo I desta resolução.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação realizará a convocação dos responsáveis dos candidatos que estão na lista de espera 2024 da Educação Infantil - Etapa Creche, de acordo com o cronograma abaixo, cabendo aos responsáveis interessados efetivarem a matrícula pretendida para o ano letivo de 2025.

Período	Ação	Responsável
18/11 a 06/12/2024	Convocação dos responsáveis para confirmação de interesse da vaga e encaminhamento para matrícula	SEJIN
25/11 a 13/12/2024	Efetivação da matrícula nas unidades de ensino para o ano letivo de 2025	Unidade de Ensino

Art. 3º - A convocação dos responsáveis dos candidatos à vaga na Educação Infantil - Etapa Creche, remanescentes da lista de espera

2024, será realizada pelos seguintes meios de contato, conforme disposto no Art. 11, da Resolução SEJIN nº 021 de 29 de novembro de 2023:

I - ligação telefônica,

II - whatsapp,

III - e-mail.

Parágrafo único - Os meios de contato que serão utilizados para a convocação da lista de espera 2024, serão os informados no ato de inscrição no site Matrícula Digital, competindo ao responsável pela mesma, a manutenção dos dados atualizados.

Art. 4º - O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estabelecido nesta Resolução, acarretará a perda da vaga, devendo o candidato realizar nova inscrição no sistema Matrícula

Digital para o ano de 2025.

Art. 5º - A presente Resolução e as ações nela contidas, fazem parte dos esforços e estratégias da SEJIN na realização de busca ativa permanente do público alvo da primeira infância, não contempladas com vaga na escola, garantindo o acesso à educação pública de qualidade.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, por meio da Superintendência de Educação.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I

CEMEI BRACUHY PROF.SILVANA HELENA JÊRONIMO DE ANDRADE SOARES				
POSIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE CADASTRO	DOCUMENTO	ANO ESCOLAR PARA 2025
1	MARIA JÚLIA HENRIQUE OLIVEIRA	23/10/2024 às 22:14	***.854.***.**	ATIVIDADE 2
2	MARIÁH CERQUEIRA DO NASCIMENTO	03/11/2024 às 23:09	***.890.***.**	ATIVIDADE 2
1	KIARA VITÓRIA HONÓRIO DA SILVA	13/07/2024 às 09:13	***.149.***.**	PRÉ ESCOLA I
2	RYAN DOS SANTOS MARIANO	14/08/2024 às 14:43	***.791.***.**	PRÉ ESCOLA I
3	HARIANNY FELISBERTO DE ALMEIDA	16/09/2024 às 12:17	***.895.***.**	PRÉ ESCOLA I
4	BRENDA EMANUELLY FELISBERTO DE JESUS	16/09/2024 às 12:28	***.007.***.**	PRÉ ESCOLA I
5	ANTHONY DE ALMEIDA BERGAMASCO	18/09/2024 às 12:49	***.075.***.**	PRÉ ESCOLA I
6	MARIA CLARA ROSÁRIO SANTOS	16/10/2024 às 10:14	***.924.***.**	PRÉ ESCOLA I
7	LUDMILA BARBOSA DE LIMA	18/10/2024 às 10:33	***.368.***.**	PRÉ ESCOLA I
8	DAVI LUCAS ALVES DORNELAS	03/11/2024 às 23:47	***.198.***.**	PRÉ ESCOLA I
CEMEI DALVA REGINA DE ALCANTARA PIMENTA				
1	MAITÊ DOS SANTOS MATHIAS	03/05/2024 às 13:10	***.489.***.**	ATIVIDADE 1
2	LORENA GABRIELLY CAVALCANTE DOS SANTOS ALVES	04/05/2024 às 17:30	***.633.***.**	ATIVIDADE 1
3	RAVI LUCCA CHAGAS DOS SANTOS	09/05/2024 às 11:46	***.277.***.**	ATIVIDADE 1
4	JOÃO LUCCAS CAMPOS	05/06/2024 às 14:56	***.070.***.**	ATIVIDADE 1
5	RHAVI ELÇA DOS REIS	12/06/2024 às 16:13	***.047.***.**	ATIVIDADE 1
6	LAVÍNIA JOSUÉ DA SILVA	18/06/2024 às 14:10	***.778.***.**	ATIVIDADE 1

7	RHAVI HENRIQUE NASCIMENTO	21/06/2024 às 16:22	***.930.***-**	ATIVIDADE 1
8	ALICE EMANUELLY CARNEIRO SILVA	06/07/2024 às 10:07	***.516.***-**	ATIVIDADE 1
9	DAVI DE ALMEIDA DE ARAÚJO	30/07/2024 às 09:52	***.105.***-**	ATIVIDADE 1
10	LUCIANO DE SOUZA BATISTA	13/08/2024 às 13:25	***.993.***-**	ATIVIDADE 1
11	GAEL GENEROSO VIEGAS	13/08/2024 às 22:51	***.970.***-**	ATIVIDADE 1
12	ENZO GABRIEL TEODORO DOS SANTOS	15/08/2024 às 16:03	***.053.***-**	ATIVIDADE 1
13	KIMBERLY LORENNNA SANTOS DA SILVA	15/08/2024 às 16:03	***.220.***-**	ATIVIDADE 1
14	LUARA MARIA LOPES PIMENTA	15/08/2024 às 21:08	***.081.***-**	ATIVIDADE 1
15	LIZ ANTONELLA DE ALMEIDA SILVA	20/08/2024 às 12:44	***.394.***-**	ATIVIDADE 1
16	THOMAS HECK DE BITTENCOURT PINTO	22/08/2024 às 09:22	***.602.***-**	ATIVIDADE 1
17	THALYSSA MÉLLANY SILVA SOARES	22/08/2024 às 15:32	***.376.***-**	ATIVIDADE 1
18	KEVEN LUCCAS DA CRUZ ALVES	24/08/2024 às 17:53	***.755.***-**	ATIVIDADE 1
19	LUANNE NASCIMENTO DE SUZEDO	27/08/2024 às 17:28	***.626.***-**	ATIVIDADE 1
20	RAPHAEL HENRY CORDEIRO DA SILVA	30/08/2024 às 19:29	***.110.***-**	ATIVIDADE 1
21	KALLÉO TROITIHO ALVES DE SOUZA GUERRA	05/09/2024 às 13:28	***.315.***-**	ATIVIDADE 1
22	ARYANE ALVES DOS SANTOS	10/09/2024 às 10:27	***.071.***-**	ATIVIDADE 1
23	BRYAN RIBEIRO BASTOS	16/09/2024 às 16:14	***.286.***-**	ATIVIDADE 1
24	RAVI BRASIL DE MOREIRA ALVES	20/09/2024 às 15:02	***.721.***-**	ATIVIDADE 1
25	MARIA ISIS ESTEVES DE OLIVEIRA	26/09/2024 às 10:05	***.390.***-**	ATIVIDADE 1
26	ÚRSULA RODRIGUES DA SILVA	30/09/2024 às 12:59	***.779.***-**	ATIVIDADE 1
27	AYLA MEL VELOSO	03/10/2024 às 17:09	***.406.***-**	ATIVIDADE 1
28	MARIA ELOAH GODINHO SOUSA	04/10/2024 às 10:01	***.212.***-**	ATIVIDADE 1
29	VALENTIM RODRIGUES DA SILVA	14/10/2024 às 15:58	***.337.***-**	ATIVIDADE 1
30	GUSTTAVO GABRIEL SOUZA COELHO	30/10/2024 às 12:06	***.159.***-**	ATIVIDADE 1
31	ELOAH PIRES PONTES	31/10/2024 às 13:18	***.765.***-**	ATIVIDADE 1
32	ALICE CAVALARI FARIA	06/11/2024 às 10:49	***.664.***-**	ATIVIDADE 1
1	LORENA LAURA DA SILVA RAMOS	06/09/2024 às 13:40	***.093.***-**	ATIVIDADE 2
2	YASMIM DE LIMA TEIXEIRA DA SILVA	09/09/2024 às 16:22	***.073.***-**	ATIVIDADE 2
3	PYETRA DE PAULA RAMOS	24/10/2024 às 10:50	***.791.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEI PROFª DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA				
1	ARIELLA DE OLIVEIRA SILVA	26/01/2024 às 08:20	***.097.***-**	ATIVIDADE 1
2	PÉROLA ALMEIDA DOS SANTOS	26/01/2024 às 08:30	***.076.***-**	ATIVIDADE 1
3	LARA ALVARINHO DOS SANTOS	26/01/2024 às 08:40	***.601.***-**	ATIVIDADE 1
4	ANTONELLA DE AGUIAR ALVES RIBEIRO	26/01/2024 às 09:18	***.837.***-**	ATIVIDADE 1
5	RAVI MOREIRA DOS REIS	26/01/2024 às 09:33	***.481.***-**	ATIVIDADE 1
6	GIOVANNA CEBRAIN FERREIRA RODRIGUES	26/01/2024 às 09:51	***.048.***-**	ATIVIDADE 1
7	ENDY RAVI VIEIRA COUTINHO	26/01/2024 às 10:11	***.423.***-**	ATIVIDADE 1
8	LEONARDO HENRIQUE FÉLIX DOS SANTOS	26/01/2024 às 10:30	***.243.***-**	ATIVIDADE 1
9	MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/2024 às 11:09	***.087.***-**	ATIVIDADE 1

10	LILLY DE SOUZA RAMOS	26/01/2024 às 11:19	***.508.***-**	ATIVIDADE 1
11	BIANCA FONTES DA SILVA AYRES	26/01/2024 às 11:50	***.962.***-**	ATIVIDADE 1
12	URIEL DA SILVA DA COSTA	26/01/2024 às 12:53	***.129.***-**	ATIVIDADE 1
13	RAPHAELA DA SILVA IZQUIEL	26/01/2024 às 13:11	***.808.***-**	ATIVIDADE 1
14	MORGANA VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA	26/01/2024 às 13:29	***.367.***-**	ATIVIDADE 1
15	JOSÉ LEVY FERNANDES DE LIMA	26/01/2024 às 14:29	***.713.***-**	ATIVIDADE 1
16	ANTONELLA SOUZA OLIVEIRA	26/01/2024 às 15:57	***.213.***-**	ATIVIDADE 1
17	LUIZ MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	26/01/2024 às 17:20	***.183.***-**	ATIVIDADE 1
18	LORENZO AGUIAR BARBOZA	26/01/2024 às 22:27	***.665.***-**	ATIVIDADE 1
19	SERENA DE ALMEIDA RAMIRO MARQUES	27/01/2024 às 23:01	***.822.***-**	ATIVIDADE 1
20	LOUÍSE LOPES SOUSA	05/02/2024 às 10:29	***.559.***-**	ATIVIDADE 1
21	JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	05/02/2024 às 11:03	***.632.***-**	ATIVIDADE 1
22	SERENA INACIO CLAUDINO	05/02/2024 às 11:26	***.764.***-**	ATIVIDADE 1
23	PEDRO MACHADO PEREIRA	06/02/2024 às 07:33	***.073.***-**	ATIVIDADE 1
24	ISAAC DA SILVA RAMOS	06/02/2024 às 11:35	***.370.***-**	ATIVIDADE 1
25	GABRIEL DO NASCIMENTO LEITE ANTERO SILVA	06/02/2024 às 15:29	***.496.***-**	ATIVIDADE 1
26	AGATHA SOPHIA OLIVEIRA RAMOS	07/02/2024 às 07:36	***.076.***-**	ATIVIDADE 1
27	ITALO ISAAC DE CASTRO PEREIRA	15/02/2024 às 16:42	***.072.***-**	ATIVIDADE 1
28	HELOÍSA DA COSTA CYRENO	19/02/2024 às 14:15	***.973.***-**	ATIVIDADE 1
29	ISRAEL SIQUEIRA NEPOMUCENO	21/02/2024 às 07:56	***.539.***-**	ATIVIDADE 1
30	THIAGO JORGE ALVES LINO	21/02/2024 às 11:36	***.860.***-**	ATIVIDADE 1
31	MARIA CECÍLIA BERNARDES DE SOUZA	26/02/2024 às 15:34	***.591.***-**	ATIVIDADE 1
32	RAYSSA DE CASTRO GUIMARAES	28/02/2024 às 16:41	***.084.***-**	ATIVIDADE 1
33	MARIA VITÓRIA MAIORANO DIAS PEREIRA TORRES	08/03/2024 às 13:19	***.592.***-**	ATIVIDADE 1
34	MARCOS VINÍCIUS RAMOS DOS SANTOS	09/03/2024 às 19:41	***.919.***-**	ATIVIDADE 1
35	NOAH DE ANDRADE DOS SANTOS	23/03/2024 às 15:15	***.725.***-**	ATIVIDADE 1
36	GABRIEL QUEIROZ DA SILVA MAFORT	28/03/2024 às 12:36	***.896.***-**	ATIVIDADE 1
37	ISABELA LACERDA CAVALCANTE	28/03/2024 às 15:58	***.123.***-**	ATIVIDADE 1
38	CHLOE MARIA VITÓRIO BITTENCOURT	30/03/2024 às 17:48	***.934.***-**	ATIVIDADE 1
39	GABRIELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	02/04/2024 às 13:45	***.314.***-**	ATIVIDADE 1
40	AYLLA SALDANHA SOARES PRAXEDES RODRIGUES	02/04/2024 às 15:23	***.047.***-**	ATIVIDADE 1
41	ALICE MARIA SILVA FIGUEIREDO	18/04/2024 às 14:25	***.061.***-**	ATIVIDADE 1
42	LUCCA RIBEIRO DO NASCIMENTO	18/04/2024 às 15:32	***.557.***-**	ATIVIDADE 1
43	DANIEL LUIS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	24/04/2024 às 15:17	***.580.***-**	ATIVIDADE 1
44	MATTEO MACHADO RAMIRES	02/05/2024 às 08:06	***.583.***-**	ATIVIDADE 1
45	CECÍLIA DE FARIA MARTINS	13/05/2024 às 15:00	***.725.***-**	ATIVIDADE 1
46	SOPHIA SOUSA DA COSTA SILVA	23/05/2024 às 12:29	***.437.***-**	ATIVIDADE 1
47	ARUNA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	27/05/2024 às 15:44	***.790.***-**	ATIVIDADE 1
48	ISAAC SANTOS SOUZEDO	28/05/2024 às 10:42	***.550.***-**	ATIVIDADE 1
49	BENÍCIO RICARDO COUTO LIMA	03/06/2024 às 20:35	***.636.***-**	ATIVIDADE 1
50	BERNARDO RODRIGUES ROSENO CORTEZ	14/06/2024 às 11:10	***.520.***-**	ATIVIDADE 1

51	THEO MAGALHÃES LIMA	14/06/2024 às 11:15	***.354.***-**	ATIVIDADE 1
52	ISABELLA MIRANDA FONSECA BASTOS	24/06/2024 às 14:45	***.782.***-**	ATIVIDADE 1
53	ENRYCO DE OLIVEIRA DO AMARAL	04/07/2024 às 10:35	***.240.***-**	ATIVIDADE 1
54	ISABELLA MORAIS MACIEL	05/07/2024 às 18:33	***.703.***-**	ATIVIDADE 1
55	DAVI NASCIMENTO OLIVEIRA	15/07/2024 às 16:10	***.024.***-**	ATIVIDADE 1
56	BENICIO RAMOS GERMANO DE SOUZA	21/08/2024 às 11:36	***.251.***-**	ATIVIDADE 1
57	DAVY GOMES SANTANA	24/08/2024 às 08:44	***.560.***-**	ATIVIDADE 1
58	ANNA BEATRIZ COSTA DA SILVA	06/09/2024 às 18:06	***.054.***-**	ATIVIDADE 1
59	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA CURVELO	04/10/2024 às 08:13	***.587.***-**	ATIVIDADE 1
60	PIETRA VICENTE CALDAS	07/10/2024 às 19:34	***.344.***-**	ATIVIDADE 1
61	HELENA AREIAS SOUSA	14/10/2024 às 16:06	***.557.***-**	ATIVIDADE 1
62	LAURA MARQUES SARAIVA DE ASSIS	15/10/2024 às 17:02	***.611.***-**	ATIVIDADE 1
63	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO DUARTE HONÓRIO	16/10/2024 às 14:29	***.054.***-**	ATIVIDADE 1
64	ANNA LIZ VILELA ARAUJO	28/10/2024 às 16:46	***.581.***-**	ATIVIDADE 1
65	ZAYAN LACERDA MARQUES SILVA	31/10/2024 às 11:15	***.568.***-**	ATIVIDADE 1
66	MIGUEL DA COSTA REIS SILVA	05/11/2024 às 13:14	***.945.***-**	ATIVIDADE 1
1	MANOEL MESSIAS SANTANA NETO	07/05/2024 às 15:50	***.812.***-**	ATIVIDADE 2
2	EMANUELLY SANTANA	07/05/2024 às 16:51	***.812.***-**	ATIVIDADE 2
3	SARAH DE ALMEIDA GOMES COELHO	08/05/2024 às 17:27	***.766.***-**	ATIVIDADE 2
4	CAÍQUE BARROS DA SILVA	06/06/2024 às 11:22	***.634.***-**	ATIVIDADE 2
5	ISABELLA AGUILAR MARTINS	13/06/2024 às 11:16	***.898.***-**	ATIVIDADE 2
6	ISADORA AGUILAR MARTINS	13/06/2024 às 11:19	***.898.***-**	ATIVIDADE 2
7	MAITE GHEDIM	20/06/2024 às 13:34	***.116.***-**	ATIVIDADE 2
8	ISAAC CORTES MAGALHÃES	26/06/2024 às 09:00	***.116.***-**	ATIVIDADE 2
9	AYLLA MORAES DOS SANTOS BERNARDES	28/06/2024 às 14:54	***.893.***-**	ATIVIDADE 2
10	MIGUEL DOS SANTOS	07/07/2024 às 22:10	***.304.***-**	ATIVIDADE 2
11	HEITOR GABRIEL DE SOUZA PIMENTA	18/07/2024 às 14:29	***.950.***-**	ATIVIDADE 2
12	MARIA ALICE ALMEIDA RODRIGUES	18/07/2024 às 15:41	***.758.***-**	ATIVIDADE 2
13	HELLOISA SANTOS NEVES	06/08/2024 às 12:58	***.815.***-**	ATIVIDADE 2
14	MIGUEL LUZ DA SILVA	12/08/2024 às 10:11	***.196.***-**	ATIVIDADE 2
15	MARIA HELENA FONSECA PIMENTA	27/08/2024 às 15:34	***.301.***-**	ATIVIDADE 2
16	JOSÉ FELIPE SILVÉRIO BARBOSA BASTOS	05/09/2024 às 15:13	***.758.***-**	ATIVIDADE 2
17	CECILIA DE JESUS NOBREGA FERREIRA LEITE	12/09/2024 às 10:12	***.849.***-**	ATIVIDADE 2
18	GAEL LEONARDO SOUSA DA SILVA	15/09/2024 às 14:36	***.017.***-**	ATIVIDADE 2
19	HENDONY DAVID QUINTILIANO NOGUEIRA	08/10/2024 às 14:04	***.341.***-**	ATIVIDADE 2
20	BENICIO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	15/10/2024 às 15:12	***.159.***-**	ATIVIDADE 2
21	HEITOR RODRIGUES FIUSA	15/10/2024 às 17:52	***.836.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEJ JOVINO RODRIGUES DA SILVA				
1	REBECCA MENDES DE OLIVEIRA	06/02/2024 às 09:48	***.714.***-**	ATIVIDADE 1

2	MARIA EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/02/2024 às 11:05	***.746.***-**	ATIVIDADE 1
3	EMILLY VITÓRIA TOLEDO BAGALHO	19/02/2024 às 11:58	***.526.***-**	ATIVIDADE 1
4	GAEL GUSTAVO GERMANO DE ALCÂNTARA	20/02/2024 às 07:37	***.017.***-**	ATIVIDADE 1
5	JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO BARRA	20/02/2024 às 14:56	***.627.***-**	ATIVIDADE 1
6	ESTHER MARIA EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA	20/02/2024 às 15:52	***.950.***-**	ATIVIDADE 1
7	ELOÁ SOLLINI DE ARAÚJO	21/02/2024 às 15:26	***.483.***-**	ATIVIDADE 1
8	JOÃO LUCAS PIMENTA GOMES	23/02/2024 às 18:46	***.096.***-**	ATIVIDADE 1
9	HEITOR PIMENTA PEREIRA DE AGUIAR	23/02/2024 às 18:58	***.110.***-**	ATIVIDADE 1
10	JADE FERREIRA DE OLIVEIRA	26/02/2024 às 11:45	***.678.***-**	ATIVIDADE 1
11	MAYRA LUIZA BARBOSA DA SILVA	26/02/2024 às 14:51	***.679.***-**	ATIVIDADE 1
12	MURILLO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	12/03/2024 às 11:58	***.379.***-**	ATIVIDADE 1
13	HADASSA PEREIRA DOS SANTOS	25/03/2024 às 13:49	***.215.***-**	ATIVIDADE 1
14	GAEL HENRIQUE DA SILVA	15/04/2024 às 16:37	***.784.***-**	ATIVIDADE 1
15	LAVÍNIA TAGUCHI LIMA	24/04/2024 às 14:39	***.932.***-**	ATIVIDADE 1
16	THÉO DOS SANTOS MACIEL	25/04/2024 às 14:56	***.288.***-**	ATIVIDADE 1
17	LORENA MALVÃO MATTOSO BRANDÃO	03/05/2024 às 14:57	***.016.***-**	ATIVIDADE 1
18	MELINA DA CONCEICAO SILVA	08/05/2024 às 15:20	***.183.***-**	ATIVIDADE 1
19	RIQUELME DA CONCEICAO SILVA	08/05/2024 às 15:28	***.183.***-**	ATIVIDADE 1
20	ESTHER DA SILVA VERAS	05/07/2024 às 13:54	***.786.***-**	ATIVIDADE 1
21	LORENA MOTA MOREIRA	14/08/2024 às 14:43	***.925.***-**	ATIVIDADE 1
22	HELLENA RIBEIRO DE JESUS	15/08/2024 às 16:03	***.837.***-**	ATIVIDADE 1
23	NOAH SOARES CORECHA DOS SANTOS	16/08/2024 às 16:25	***.655.***-**	ATIVIDADE 1
24	DAVI LUCAS ROSA SANTOS	20/08/2024 às 10:10	***.475.***-**	ATIVIDADE 1
25	LAURA LAUREANO GONÇALVES	11/10/2024 às 11:13	***.785.***-**	ATIVIDADE 1
26	HELOÍSA BARBOSA DA CRUZ	02/11/2024 às 18:34	***.372.***-**	ATIVIDADE 1
27	SAMUEL VILELA DA SILVA	05/11/2024 às 11:09	***.418.***-**	ATIVIDADE 1
28	ANTONELA DA SILVA CHAGAS	05/11/2024 às 20:15	***.391.***-**	ATIVIDADE 1
CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA				
1	LUIZ MARCELO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	26/09/2024 às 11:08	***.646.***-**	ATIVIDADE 2
2	JHULIE DA SILVA PUPO	01/10/2024 às 11:30	***.298.***-**	ATIVIDADE 2
3	ANNA HELENA PEREIRA DE ABREU	07/10/2024 às 09:44	***.091.***-**	ATIVIDADE 2
4	SAMUEL OLIVEIRA AZEVEDO	07/10/2024 às 13:21	***.487.***-**	ATIVIDADE 2
5	PEDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	17/10/2024 às 13:35	***.343.***-**	ATIVIDADE 2
6	HEITOR DE LIMA GIOSEFFI	31/10/2024 às 10:23	***.062.***-**	ATIVIDADE 2
7	MIGUEL CARDOSO CUSTÓDIO	01/11/2024 às 15:43	***.999.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEI MARIA LÚCIA CARDOSO PEREIRA				
1	JOSUÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	31/10/2024 às 09:47	***.797.***-**	ATIVIDADE 1
2	ISABELA BRITO ALEIXO SILVA	01/11/2024 às 11:28	***.713.***-**	ATIVIDADE 1

1	BRAYAN LUCAS TOMAZ PORCINO	14/05/2024 às 19:59	***.800.***-**	ATIVIDADE 2
2	ISABELLY CERQUEIRA DIAS MARQUES	27/05/2024 às 12:47	***.600.***-**	ATIVIDADE 2
3	VALENTINA MAIA GOUVÊA	29/05/2024 às 14:04	***.241.***-**	ATIVIDADE 2
4	HEITOR CARNEIRO MOREIRA	06/06/2024 às 15:55	***.669.***-**	ATIVIDADE 2
5	MARCOS LUCAS PEREIRA DA SILVA HOMERO	18/06/2024 às 15:13	***.288.***-**	ATIVIDADE 2
6	MANUELLY CECÍLIA DA SILVA DE LIRA	13/07/2024 às 16:07	***.363.***-**	ATIVIDADE 2
7	PEDRO HENRIQUE PONCIANO DOS SANTOS	25/07/2024 às 08:47	***.673.***-**	ATIVIDADE 2
8	DAVI LUCCA SLOBODA ALVES	29/07/2024 às 19:46	***.431.***-**	ATIVIDADE 2
9	ALICE NASCIMENTO ARAÚJO	17/09/2024 às 19:28	***.163.***-**	ATIVIDADE 2
10	ISAAC EDUARDO TOMAZI MUNIZ	23/10/2024 às 23:03	***.711.***-**	ATIVIDADE 2
11	JOÃO ROSA DE CARVALHO DA SILVA	25/10/2024 às 14:03	***.127.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEI MONTEIRO LOBATO				
1	ÍRIS MAIA SANTOS	21/08/2024 às 16:31	***.358.***-**	ATIVIDADE 1
2	MURILO DOS REIS PENAJÓIA	18/09/2024 às 15:33	***.309.***-**	ATIVIDADE 1
3	RHAVY DE JESUS DA SILVA	24/09/2024 às 13:33	***.841.***-**	ATIVIDADE 1
4	WELLINTON ATALIBA DE LIMA	10/10/2024 às 18:52	***.768.***-**	ATIVIDADE 1
1	CECÍLIA DA SILVA CONSTANTINO ADÃO	10/07/2024 às 15:21	***.423.***-**	ATIVIDADE 2
2	ELOÁ RIBEIRO ALMEIDA	18/07/2024 às 11:04	***.078.***-**	ATIVIDADE 2
3	LORENZO KNUPP DIAS	29/07/2024 às 12:34	***.308.***-**	ATIVIDADE 2
4	LIZ CARDOSO REIS	04/10/2024 às 19:09	***.336.***-**	ATIVIDADE 2
5	VITORIA DE OLIVEIRA NUNES CUSTÓDIO	08/10/2024 às 16:14	***.946.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEI PARQUE MAMBUCABA I				
1	TATIANA DE SOUZA BENTO	28/02/2024 às 14:37	***.557.***-**	ATIVIDADE 1
2	ISAAQUE MIGUEL LOPES DE CARVALHO	29/02/2024 às 12:04	***.400.***-**	ATIVIDADE 1
3	BRIAN LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	08/03/2024 às 16:14	***.229.***-**	ATIVIDADE 1
4	ANA LAURA MOREIRA GONÇALVES	12/03/2024 às 18:56	***.124.***-**	ATIVIDADE 1
5	SARA HELENA DA SILVA TORRENTE	18/03/2024 às 15:19	***.371.***-**	ATIVIDADE 1
6	ELOAH FREITAS DONATO	25/03/2024 às 14:06	***.715.***-**	ATIVIDADE 1
7	ALANA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	26/03/2024 às 13:26	***.684.***-**	ATIVIDADE 1
8	VICTOR HUGO RAMOS DE AVELAR	27/03/2024 às 12:43	***.749.***-**	ATIVIDADE 1
9	JULIANO CÉSAR DOS SANTOS AGUIAR	29/03/2024 às 11:27	***.831.***-**	ATIVIDADE 1
10	ESTHER OLIVEIRA DA SILVA	03/04/2024 às 17:19	***.660.***-**	ATIVIDADE 1
11	LEVI FERREIRA NOBRE	04/04/2024 às 19:02	***.937.***-**	ATIVIDADE 1
12	HENRY GOMES RODRIGUES	08/04/2024 às 13:10	***.885.***-**	ATIVIDADE 1
13	VALENTINA NASCIMENTO DE LIMA	08/04/2024 às 19:59	***.887.***-**	ATIVIDADE 1
14	BRYAN MARINHO JAMBEIRO	09/04/2024 às 11:23	***.960.***-**	ATIVIDADE 1
15	MARIA ELOÁ DUARTE DOS SANTOS	24/04/2024 às 15:31	***.993.***-**	ATIVIDADE 1
16	AGATHA PINHEIRO SILVA	26/04/2024 às 09:55	***.100.***-**	ATIVIDADE 1

17	ANTÔNIO BENÍCIO PEREIRA SOUSA	01/05/2024 às 12:45	***.327.***-**	ATIVIDADE 1
18	Gael WERNECK BEAZUSSI	22/05/2024 às 10:58	***.131.***-**	ATIVIDADE 1
19	HERNAN LUKE ALVES CAMPELO	22/05/2024 às 17:58	***.406.***-**	ATIVIDADE 1
20	NOAH CARLOS DE ALMEIDA	24/05/2024 às 10:40	***.605.***-**	ATIVIDADE 1
21	RAVI JÚLIO DOS SANTOS CORREA	11/06/2024 às 19:55	***.792.***-**	ATIVIDADE 1
22	ENZO GABRIEL RODRIGUES	13/06/2024 às 17:00	***.475.***-**	ATIVIDADE 1
23	NOAH LEVI SANTOS	18/06/2024 às 11:30	***.536.***-**	ATIVIDADE 1
24	LÍVIAH VICTÓRIA ARAÚJO DE SOUZA	24/06/2024 às 19:29	***.223.***-**	ATIVIDADE 1
25	NOAH LINO DA SILVA	04/07/2024 às 19:36	***.646.***-**	ATIVIDADE 1
26	ALLANA VALENTINA CORRÊA DOS REIS	31/07/2024 às 12:51	***.203.***-**	ATIVIDADE 1
27	HENRIQUE VIEIRA GUEDES	31/07/2024 às 14:40	***.612.***-**	ATIVIDADE 1
28	EMILY HYPOLITO DOS SANTOS	16/08/2024 às 17:09	***.969.***-**	ATIVIDADE 1
29	HEITOR VEIGA DE SOUZA MENDONÇA	19/08/2024 às 09:18	***.090.***-**	ATIVIDADE 1
30	THÉO MARTINS FERREIRA	24/08/2024 às 20:07	***.990.***-**	ATIVIDADE 1
31	Ísis VITÓRIA ANSELMO NEVES	29/08/2024 às 11:56	***.403.***-**	ATIVIDADE 1
32	ANA LUIZA DA CRUZ DA SILVA	04/09/2024 às 18:47	***.387.***-**	ATIVIDADE 1
33	ELOAH MEOCO AMORIM	09/09/2024 às 12:27	***.216.***-**	ATIVIDADE 1
34	ANDREW MARTINS DE MIRANDA	13/09/2024 às 11:54	***.443.***-**	ATIVIDADE 1
35	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA	20/09/2024 às 11:55	***.104.***-**	ATIVIDADE 1
36	MIGUEL LUCAS CORREA	23/09/2024 às 18:50	***.619.***-**	ATIVIDADE 1
37	MURILLO VIEIRA DIAS	26/09/2024 às 15:57	***.046.***-**	ATIVIDADE 1
38	AIDEN COSTA CORREA PIRES	26/09/2024 às 16:02	***.754.***-**	ATIVIDADE 1
39	LARA DE SOUSA FERREIRA	11/10/2024 às 12:39	***.235.***-**	ATIVIDADE 1
40	KALLEL MOURA DA SILVA	21/10/2024 às 18:36	***.903.***-**	ATIVIDADE 1
41	MATTEO CARDOSO DE SOUZA	30/10/2024 às 08:17	***.279.***-**	ATIVIDADE 1
42	ESTÊVÃO APOLO FERREIRA DAMIÃO	04/11/2024 às 12:55	***.710.***-**	ATIVIDADE 1
1	PIETRA NOVAES PACHECO	07/03/2024 às 11:18	***.081.***-**	ATIVIDADE 2
2	TABATA DA CRUZ CARVALHO	11/03/2024 às 11:06	***.713.***-**	ATIVIDADE 2
3	ALICE MENEGATTI RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/03/2024 às 15:03	***.601.***-**	ATIVIDADE 2
4	ENZO GABRIEL CÉLIS DO ROSÁRIO	20/03/2024 às 19:33	***.872.***-**	ATIVIDADE 2
5	LUNNA SILVESTRE SILVA DE SOUZA	03/04/2024 às 11:44	***.181.***-**	ATIVIDADE 2
6	LAURA DO NASCIMENTO DE SOUZA	08/04/2024 às 14:45	***.482.***-**	ATIVIDADE 2
7	DAVI CAMILO DA VITÓRIA	10/04/2024 às 11:06	***.709.***-**	ATIVIDADE 2
8	BENTO CARDOSO BUSTAMANTE	10/04/2024 às 12:09	***.590.***-**	ATIVIDADE 2
9	KALLEB DA SILVA SILVEIRA	11/04/2024 às 12:30	***.228.***-**	ATIVIDADE 2
10	ANTHONY LUCAS DA SILVA GERALDELI	12/04/2024 às 10:57	***.667.***-**	ATIVIDADE 2
11	MARIA ALICE DA CRUZ MARTINS SILVA	02/05/2024 às 13:00	***.586.***-**	ATIVIDADE 2
12	THEO BRAZ DE SOUZA BORGES	15/05/2024 às 12:51	***.489.***-**	ATIVIDADE 2
13	ALICE FERREIRA KENUPP	22/05/2024 às 12:02	***.795.***-**	ATIVIDADE 2
14	JOAO VITOR QUEDEVEIS DE JESUS	22/05/2024 às 13:51	***.814.***-**	ATIVIDADE 2

15	VICTOR GONÇALVES FERREIRA	22/05/2024 às 14:41	***.301.*****	ATIVIDADE 2
16	GAEL VALLENTIM LIMA MACIEL	23/05/2024 às 14:07	***.419.*****	ATIVIDADE 2
17	AGATHA DE JESUS MACHADO	24/05/2024 às 15:32	***.851.*****	ATIVIDADE 2
18	ÍTALLO SOUZA VICENTE	11/06/2024 às 18:51	***.780.*****	ATIVIDADE 2
19	HADASSA LUÍSA DE LIMA BORGES	11/06/2024 às 22:03	***.384.*****	ATIVIDADE 2
20	CRISTHIANO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	14/06/2024 às 10:44	***.396.*****	ATIVIDADE 2
21	EMANUEL MARTINS DA SILVA	15/06/2024 às 10:12	***.502.*****	ATIVIDADE 2
22	LOUISE RAFAELE DE CASTRO SANTOS	24/06/2024 às 07:55	***.449.*****	ATIVIDADE 2
23	BERNARDO SEIXAS RAMOS	26/06/2024 às 20:46	***.481.*****	ATIVIDADE 2
24	GAEL DE CASTRO AGUIAR	27/06/2024 às 13:57	***.249.*****	ATIVIDADE 2
25	HELENA RODRIGUES PHILIGRET	08/07/2024 às 11:10	***.282.*****	ATIVIDADE 2
26	DANIEL RODRIGUES PHILIGRET	08/07/2024 às 11:20	***.283.*****	ATIVIDADE 2
27	CALEB MARTINS DA SILVA ALVES	08/07/2024 às 18:15	***.068.*****	ATIVIDADE 2
28	ARTHUR DE OLIVEIRA TANEZ LIMA	09/07/2024 às 16:16	***.849.*****	ATIVIDADE 2
29	VALENTINA AVELAR SANTOS	16/07/2024 às 21:22	***.004.*****	ATIVIDADE 2
30	MARIA ÍSIS PRAVATO	24/07/2024 às 20:40	***.151.*****	ATIVIDADE 2
31	GAEL HENRIQUE CARDOSO ALBUQUERQUE	10/08/2024 às 02:56	***.957.*****	ATIVIDADE 2
32	ENZO GABRIEL DE SOUZA ROSA	14/08/2024 às 10:32	***.364.*****	ATIVIDADE 2
33	ARTHUR GABRIEL VEIGA DE SOUZA MENDONÇA	22/08/2024 às 09:50	***.365.*****	ATIVIDADE 2
34	VITÓRIA MAIA SETTE	26/08/2024 às 08:41	***.585.*****	ATIVIDADE 2
35	GAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMPOS	26/08/2024 às 10:29	***.214.*****	ATIVIDADE 2
36	ELISA MARIANO DA CONCEIÇÃO	02/09/2024 às 14:35	***.745.*****	ATIVIDADE 2
37	LUIS HENRIQUE FERREIRA MAXIMIANO	19/09/2024 às 15:32	***.355.*****	ATIVIDADE 2
38	ISAAC DOS SANTOS SILVA	23/09/2024 às 10:36	***.169.*****	ATIVIDADE 2
39	MOISÉS ROMENIQUE DE ALMEIDA	24/09/2024 às 03:33	***.192.*****	ATIVIDADE 2
40	MELISSA MARIANO DO NASCIMENTO	03/10/2024 às 10:40	***.641.*****	ATIVIDADE 2

CEMEI PARQUE MAMBUCABA II

1	ARTHUR LIAM DA SILVA	28/02/2024 às 17:37	***.274.*****	ATIVIDADE 1
2	DANILO GALDINO DE OLIVEIRA	29/02/2024 às 08:05	***.867.*****	ATIVIDADE 1
3	PEDRO GAEL AGOSTINHO DA COSTA	18/03/2024 às 12:32	***.162.*****	ATIVIDADE 1
4	RYAN EMANUEL SILVA SOUZA	22/03/2024 às 15:38	***.009.*****	ATIVIDADE 1
5	EZEQUIEL DE JESUS BERALDE PESSOA	02/04/2024 às 19:04	***.662.*****	ATIVIDADE 1
6	HELOÍSA SANXO CONFORT MACHADO DE PAULA	03/04/2024 às 13:46	***.859.*****	ATIVIDADE 1
7	RHAVY BENÍCIO DA SILVA GERALDELI	12/04/2024 às 10:45	***.261.*****	ATIVIDADE 1
8	LEVY DE FREITAS CARREIRA	03/05/2024 às 11:58	***.788.*****	ATIVIDADE 1
9	LUCAS CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	14/05/2024 às 17:13	***.996.*****	ATIVIDADE 1
10	KENAY MIGUEL DE JESUS SILVA	10/06/2024 às 17:22	***.877.*****	ATIVIDADE 1
11	ANTHONY LUCCA GRIPP DE SOUZA	20/06/2024 às 15:48	***.044.*****	ATIVIDADE 1
12	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRAGA	27/06/2024 às 07:23	***.162.*****	ATIVIDADE 1
13	JOAQUIM BATISTA REZENDE	02/07/2024 às 14:50	***.367.*****	ATIVIDADE 1

14	MAYCON GABRIEL DE AZEVEDO REIS	05/08/2024 às 18:47	***.698.***-**	ATIVIDADE 1
15	EMANUEL EVANGELISTA OBOLARR PAIXAO	13/08/2024 às 10:16	***.665.***-**	ATIVIDADE 1
16	RODRIGO FELIX CARDOSO	14/08/2024 às 21:39	***.755.***-**	ATIVIDADE 1
17	AYLLA SOPHIA DOS SANTOS DE SOUZA	15/08/2024 às 16:03	***.499.***-**	ATIVIDADE 1
18	ANGELO BORGES GRAVE DE JESUS	06/09/2024 às 08:49	***.008.***-**	ATIVIDADE 1
19	CALEBE LOPES DA SILVA GOMES	11/09/2024 às 18:15	***.597.***-**	ATIVIDADE 1
20	JOSEPH CARDOSO DA SILVA AVEVEDO	18/09/2024 às 10:45	***.094.***-**	ATIVIDADE 1
21	SAMUEL LUKAS LIMA DE OLIVEIRA	18/09/2024 às 14:23	***.990.***-**	ATIVIDADE 1
22	AGATTHA RAMOS HENRIQUE DA SILVA	25/09/2024 às 14:26	***.139.***-**	ATIVIDADE 1
23	LUCCYA HELLENA CARVALHO DE OLIVEIRA	26/09/2024 às 10:28	***.685.***-**	ATIVIDADE 1
24	MELINA SOUZA FIRMINO	16/10/2024 às 17:50	***.513.***-**	ATIVIDADE 1
1	MACOS LUIZ CARVALHO	26/01/2024 às 09:11	***.170.***-**	ATIVIDADE 2
2	ISABELLA PEDRO BRANDÃO	26/01/2024 às 10:02	***.943.***-**	ATIVIDADE 2
3	ÁGATHA LOUISE PEREIRA DE OLIVEIRA	26/01/2024 às 10:16	***.637.***-**	ATIVIDADE 2
4	LUKAS GABRYEL SALUSTIANO GALIZA	26/01/2024 às 10:36	***.231.***-**	ATIVIDADE 2
5	ANA JHULLY ALVES	26/01/2024 às 10:54	***.893.***-**	ATIVIDADE 2
6	AYLLA SOPHIA SANTOS DA SILVA	26/01/2024 às 13:16	***.617.***-**	ATIVIDADE 2
7	HELENA MOTA DE AGUIAR	26/01/2024 às 13:27	***.721.***-**	ATIVIDADE 2
8	LORENA DA SILVA LIMA	26/01/2024 às 15:41	***.034.***-**	ATIVIDADE 2
9	SAMUEL MARCELO DE ALMEIDA FRANÇA	26/01/2024 às 18:22	***.884.***-**	ATIVIDADE 2
10	MELISSA ARAÚJO CAMPOS	29/01/2024 às 10:53	***.033.***-**	ATIVIDADE 2
11	MARIA FLOR OLIVEIRA DO ROSÁRIO	06/02/2024 às 17:42	***.229.***-**	ATIVIDADE 2
12	ARTHUR ALMEIDA DE SÁ CARVALHO	08/02/2024 às 11:20	***.653.***-**	ATIVIDADE 2
13	VALENTINNA PAES DA COSTA	19/02/2024 às 13:27	***.348.***-**	ATIVIDADE 2
14	ANTONELLA BAYMA KELLES	19/02/2024 às 16:39	***.961.***-**	ATIVIDADE 2
15	AQUILES DE LAIA MOURATO	20/02/2024 às 18:19	***.919.***-**	ATIVIDADE 2
16	ELÓAH FERREIRA FONSECA	23/02/2024 às 16:32	***.307.***-**	ATIVIDADE 2
17	MARIA ISIS ABREU GONÇALVES	26/02/2024 às 17:59	***.873.***-**	ATIVIDADE 2
18	MIGUEL CUNHA LIMA	27/02/2024 às 09:16	***.345.***-**	ATIVIDADE 2
19	GABRIELLY DA SILVA DUARTE	27/02/2024 às 16:52	***.289.***-**	ATIVIDADE 2
20	MARIA HELENA ZARANZA CERQUEIRA MONTEIRO SILVA	05/03/2024 às 08:40	***.853.***-**	ATIVIDADE 2
21	THÉO LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS	06/03/2024 às 11:50	***.351.***-**	ATIVIDADE 2
22	EMANUELLY ARANTES OLIVEIRA	02/04/2024 às 13:20	***.146.***-**	ATIVIDADE 2
23	MARCOS MATHEUS ARANTES OLIVEIRA	02/04/2024 às 13:28	***.146.***-**	ATIVIDADE 2
24	CALEBE RAFAEL DE JESUS BERALDE PESSOA	02/04/2024 às 17:19	***.634.***-**	ATIVIDADE 2
25	YASMIN VITÓRIA PRAZERES DA SILVA	08/04/2024 às 19:47	***.086.***-**	ATIVIDADE 2
26	PEDRO HENRIQUE CUSTODIO DOS SANTOS	24/04/2024 às 16:55	***.637.***-**	ATIVIDADE 2
27	BENÍCIO DUTRA DA SILVA	03/05/2024 às 19:11	***.272.***-**	ATIVIDADE 2
28	GAEL ALVES DA SILVA	05/06/2024 às 09:08	***.253.***-**	ATIVIDADE 2
29	NICOLLAS LEVY DA SILVA ALVES	05/06/2024 às 13:35	***.622.***-**	ATIVIDADE 2

30	MIGUEL LUCAS DE CARVALHO FONSECA DA SILVA	17/06/2024 às 15:14	***.248.***-**	ATIVIDADE 2
31	AYLLA VITÓRIA ALVES TAVARES	10/07/2024 às 13:48	***.998.***-**	ATIVIDADE 2
32	JOÃO ESTEVÃO DE PAULA	14/08/2024 às 07:01	***.550.***-**	ATIVIDADE 2
33	DOMYNIQUE LUBERO DE FREITAS	19/08/2024 às 16:40	***.703.***-**	ATIVIDADE 2
34	PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	18/09/2024 às 14:17	***.806.***-**	ATIVIDADE 2
35	ÁGATA MARIA DE SOUZA FREITAS	18/09/2024 às 15:13	***.944.***-**	ATIVIDADE 2
36	YURI SANTOS ALVES	03/11/2024 às 14:02	***.232.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEI SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS				
1	THAYLLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21/02/2024 às 09:06	***.467.***-**	ATIVIDADE 1
2	AYLLA LOUISE DE SOUZA IDALNO	22/02/2024 às 13:06	***.819.***-**	ATIVIDADE 1
3	NAYLLA JHÉSSIE DE SOUZA IDALNO	22/02/2024 às 13:16	***.819.***-**	ATIVIDADE 1
4	MARIA LIS DE SOUZA ANDRADE	22/05/2024 às 18:36	***.906.***-**	ATIVIDADE 1
5	JADI FERREIRA DA SILVA	12/06/2024 às 09:42	***.064.***-**	ATIVIDADE 1
6	ANA LAURA DOS SANTOS MORENO	27/06/2024 às 11:09	***.688.***-**	ATIVIDADE 1
7	AURORA DOS SANTOS GUIMARÃES	27/06/2024 às 20:48	***.762.***-**	ATIVIDADE 1
8	ANTONELLA SANTOS GODINHO	06/08/2024 às 10:37	***.669.***-**	ATIVIDADE 1
CEMEI SANTA DULCE DOS POBRES				
1	RICHARD DOS SANTOS NUNES	08/07/2024 às 14:53	***.673.***-**	ATIVIDADE 2
2	NOAH CORRÊA DA SILVA GOMES	08/08/2024 às 19:57	***.049.***-**	ATIVIDADE 2
3	ALICE REIS DE ARAUJO	04/10/2024 às 11:39	***.284.***-**	ATIVIDADE 2
CEMEI SANTA DULCE DOS POBRES				
1	BENICIO DA SILVA OLIVEIRA	06/02/2024 às 13:17	***.080.***-**	ATIVIDADE 1
2	LAVÍNIA NUNES DOS SANTOS	07/02/2024 às 10:45	***.432.***-**	ATIVIDADE 1
3	THÉO NASCIMENTO DE SOUZA	09/02/2024 às 10:51	***.731.***-**	ATIVIDADE 1
4	MURILO DOS SANTOS DE ALMEIDA PIRES	16/02/2024 às 07:35	***.418.***-**	ATIVIDADE 1
5	CLARICE DA CONCEIÇÃO SILVA	22/02/2024 às 19:28	***.030.***-**	ATIVIDADE 1
6	ENRICO BARBOZA DA CONCEICAO	23/02/2024 às 07:37	***.872.***-**	ATIVIDADE 1
7	MARIA ALICE DA SILVA DE OLIVEIRA	15/03/2024 às 14:42	***.067.***-**	ATIVIDADE 1
8	JOÃO MIGUEL PEREIRA CORRÊA DA COSTA	17/03/2024 às 10:37	***.155.***-**	ATIVIDADE 1
9	ZOE ALENCAR FERREIRA DE SOUZA	27/03/2024 às 17:58	***.636.***-**	ATIVIDADE 1
10	DAVI ANDRADE DE MEDEIROS	13/04/2024 às 09:51	***.079.***-**	ATIVIDADE 1
11	BENICIO QUINTANILHA PALMER	20/04/2024 às 17:35	***.124.***-**	ATIVIDADE 1
12	MANUELLA WILCKSON ELIAS DO NASCIMENTO BERNARDO	06/05/2024 às 20:43	***.799.***-**	ATIVIDADE 1
13	SARA CASEMIRO LOPES	07/05/2024 às 13:48	***.169.***-**	ATIVIDADE 1
14	ARYA DE SOUZA LUIS	23/05/2024 às 13:01	***.285.***-**	ATIVIDADE 1
15	HEITOR DIONÍSIO DE MORAIS	09/06/2024 às 14:51	***.786.***-**	ATIVIDADE 1
16	LIZ COUTINHO PEREIRA	11/06/2024 às 09:55	***.927.***-**	ATIVIDADE 1
17	RHAVY MIGUEL TAVARES DE MELO	14/06/2024 às 16:19	***.625.***-**	ATIVIDADE 1
18	NIKOLA ANJOS MARINHO DA SILVA	17/06/2024 às 10:15	***.480.***-**	ATIVIDADE 1

19	NOAH OLIVEIRA DE CASTRO CHAGAS	03/07/2024 às 10:22	***.693.***-**	ATIVIDADE 1
20	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS DE ANDRADE SOUSA	10/07/2024 às 12:52	***.589.***-**	ATIVIDADE 1
21	ARTHUR NEPOMUCENO MARTINS	18/07/2024 às 12:27	***.085.***-**	ATIVIDADE 1
22	MARIA ALICE STUHLER RODRIGUES	12/08/2024 às 11:47	***.881.***-**	ATIVIDADE 1
23	ANA LUÍSA MARTINS ALVES	02/09/2024 às 09:33	***.963.***-**	ATIVIDADE 1
24	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	06/09/2024 às 14:54	***.254.***-**	ATIVIDADE 1
25	LIZ FERNANDES MAIA	16/09/2024 às 11:21	***.088.***-**	ATIVIDADE 1
26	MIKAEL FRANCISCO DE SOUZA	18/09/2024 às 09:19	***.292.***-**	ATIVIDADE 1
27	THAYLA ALVARINHO DOS SANTOS FARIAS	19/09/2024 às 09:49	***.521.***-**	ATIVIDADE 1
28	HEITOR GRASSIOTTI ALVES DE ALMEIDA	26/09/2024 às 09:41	***.497.***-**	ATIVIDADE 1
29	ANTHONY PABLO TAVARES LARANJEIRA	27/09/2024 às 22:23	***.928.***-**	ATIVIDADE 1
30	THOMAS BARUK MARQUES DOS ANJOS	29/09/2024 às 07:58	***.505.***-**	ATIVIDADE 1
31	ARTHUR DE MORAES MAIA	01/10/2024 às 19:43	***.392.***-**	ATIVIDADE 1
32	JOSÉ VITOR ELIAS DA SILVA	02/10/2024 às 14:39	***.184.***-**	ATIVIDADE 1
33	ZAYA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/10/2024 às 13:25	***.882.***-**	ATIVIDADE 1
34	VALENTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/10/2024 às 20:53	***.278.***-**	ATIVIDADE 1
35	MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	19/10/2024 às 11:54	***.119.***-**	ATIVIDADE 1
36	ALÍCIA REIS DE OLIVEIRA	23/10/2024 às 21:34	***.109.***-**	ATIVIDADE 1
37	HEITOR FERREIRA TENORIO	28/10/2024 às 10:39	***.630.***-**	ATIVIDADE 1
38	ELOÁ SANTOS DE ARAÚJO	28/10/2024 às 13:59	***.781.***-**	ATIVIDADE 1
39	LAURA FAGUNDES CHESSI DE MELO	04/11/2024 às 18:00	***.364.***-**	ATIVIDADE 1
1	BERNARDO MENEZES DE OLIVEIRA	09/04/2024 às 13:34	***.373.***-**	ATIVIDADE 2
2	CHLOE CAMARTE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	30/04/2024 às 18:50	***.569.***-**	ATIVIDADE 2
3	LAURA BORGES COUTINHO	30/04/2024 às 20:03	***.599.***-**	ATIVIDADE 2
4	GAEL DA SILVA PEREIRA	29/05/2024 às 21:36	***.165.***-**	ATIVIDADE 2
5	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA FREITAS	11/06/2024 às 17:19	***.732.***-**	ATIVIDADE 2
6	MARIA ISABEL ALBINO PEREIRA DA SILVA	18/06/2024 às 10:02	***.517.***-**	ATIVIDADE 2
7	ESTHER DA SILVA BENTO	24/06/2024 às 14:29	***.155.***-**	ATIVIDADE 2
8	SOPHIA FERNANDES FERREIRA	21/08/2024 às 15:21	***.998.***-**	ATIVIDADE 2
9	LUIZ GUILHERME TAVARES PEREIRA	28/08/2024 às 17:30	***.282.***-**	ATIVIDADE 2
10	SAMUEL MENDES OLIVEIRA	05/11/2024 às 19:09	***.322.***-**	ATIVIDADE 2
11	ARTHUR PERES PIRES OLIVEIRA	06/11/2024 às 15:10	***.704.***-**	ATIVIDADE 2
E.M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA				
1	RAQUEL SOARES BARBOSA	28/02/2024 às 12:10	***.595.***-**	Pré Escola I
2	MARCUS THADEU PÁDUA DE AZEVEDO FILHO	12/03/2024 às 22:41	***.992.***-**	Pré Escola I
3	YASMIN LOPES DA ROCHA	17/06/2024 às 10:15	***.860.***-**	Pré Escola I
4	IAN BORGES	18/09/2024 às 12:05	***.000.***-**	Pré Escola I
5	BENJAMIN DA CRUZ BARRETO	01/10/2024 às 10:51	***.319.***-**	Pré Escola I
6	ANTONELLA AQUINO DE SOUZA	28/10/2024 às 10:21	***.189.***-**	Pré Escola I

CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES				
1	DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO DE AMORIM	01/08/2024 às 14:58	***.068.***-**	ATIVIDADE 1
2	YCARO MIGUEL SEIXAS CELESTINO	02/08/2024 às 17:21	***.216.***-**	ATIVIDADE 1
3	ANA LIZ BRAGA MOREIRA	02/08/2024 às 23:57	***.090.***-**	ATIVIDADE 1
4	BENJAMIN DE FREITAS RODRIGUES	08/08/2024 às 11:15	***.195.***-**	ATIVIDADE 1
5	MANUELLA CARVALHO DE ALMEIDA	06/09/2024 às 14:04	***.087.***-**	ATIVIDADE 1
6	CHLOE MUSACHIO BORGES	09/09/2024 às 09:12	***.124.***-**	ATIVIDADE 1
7	HELENA DIAS TOMAZ	14/09/2024 às 11:27	***.244.***-**	ATIVIDADE 1
8	RHUAN MIGUEL MOTA MARASSATTI	16/09/2024 às 13:46	***.275.***-**	ATIVIDADE 1
9	ABNER LUCAS RODRIGUES COSTA	27/09/2024 às 10:21	***.858.***-**	ATIVIDADE 1
10	RAVI GUEDES SILVA	01/11/2024 às 11:06	***.847.***-**	ATIVIDADE 1
1	NOAH NUNES PEREIRA	26/01/2024 às 17:37	***.874.***-**	ATIVIDADE 2
2	DAVI LUCAS PIMENTA DA SILVA	26/01/2024 às 18:52	***.203.***-**	ATIVIDADE 2
3	ELOÁ SILVEIRA DE FREITAS BENTO	26/01/2024 às 20:21	***.887.***-**	ATIVIDADE 2
4	LIZ LOMBONI GOMES DE JESUS	26/01/2024 às 20:41	***.745.***-**	ATIVIDADE 2
5	MARIA CECÍLIA PEREIRA DE ARÁUJO	27/01/2024 às 21:46	***.266.***-**	ATIVIDADE 2
6	HELOÍSA MOREIRA DE SOUZA	28/01/2024 às 15:11	***.365.***-**	ATIVIDADE 2
7	LORENZO VICTORIA DA SILVA	28/01/2024 às 22:47	***.850.***-**	ATIVIDADE 2
8	GAEL LUCCA MIRANDA DOS SANTOS	29/01/2024 às 11:15	***.382.***-**	ATIVIDADE 2
9	NICOLAS GUILHERME FREITAS DE OLIVEIRA	29/01/2024 às 11:48	***.367.***-**	ATIVIDADE 2
10	PEROLA FREIRE ROCHA	31/01/2024 às 17:19	***.487.***-**	ATIVIDADE 2
11	ELOÁ RYANA DOS REIS SILVA	06/02/2024 às 07:33	***.023.***-**	ATIVIDADE 2
12	ALLANA DA SILVA CALIXTO SANTOS	08/02/2024 às 15:03	***.111.***-**	ATIVIDADE 2
13	JOSÉ DAVY PEREIRA DA SILVA	19/02/2024 às 09:13	***.310.***-**	ATIVIDADE 2
14	MARIA JÚLIA RIBEIRO ALVES	19/02/2024 às 15:42	***.241.***-**	ATIVIDADE 2
15	ÍTALO FAUSTINO DE SOUZA	20/02/2024 às 09:57	***.810.***-**	ATIVIDADE 2
16	ABRAÃO DANTAS DE ALCANTARA	20/02/2024 às 18:31	***.497.***-**	ATIVIDADE 2
17	MARIA ALICE FIRMIANO DE AZEVEDO	27/02/2024 às 08:39	***.224.***-**	ATIVIDADE 2
18	NICOLLAS SAMUEL DE AGUIAR EVARISTO	28/02/2024 às 15:03	***.959.***-**	ATIVIDADE 2
19	GABRIELLY DE LIMA LAURENÇO	07/03/2024 às 11:18	***.706.***-**	ATIVIDADE 2
20	HELENA ALVES BARBOSA	19/03/2024 às 10:24	***.001.***-**	ATIVIDADE 2
21	ELOÁ DE LIMA RODRIGUES	25/03/2024 às 13:03	***.938.***-**	ATIVIDADE 2
22	MAYTE SOPHIA DOS SANTOS	08/04/2024 às 15:02	***.278.***-**	ATIVIDADE 2
23	JOSUÉ GONÇALVES VIEIRA GERARHDT	22/04/2024 às 11:48	***.722.***-**	ATIVIDADE 2
24	HELOÍSA SANTOS BIEGING	26/04/2024 às 11:26	***.539.***-**	ATIVIDADE 2
25	AGHATA SOFIA SILVA BORGES	06/05/2024 às 13:21	***.442.***-**	ATIVIDADE 2
26	ANA ALICE LOPES DE JESUS	24/05/2024 às 18:42	***.315.***-**	ATIVIDADE 2
27	THEO COSTA DE SOUZA	25/05/2024 às 15:57	***.988.***-**	ATIVIDADE 2
28	DEREK BENÍCIO TOLENTINO DOMINGOS	03/06/2024 às 14:38	***.368.***-**	ATIVIDADE 2

29	JOÃO VARGAS CALDEIRA DAVID	04/06/2024 às 11:59	***.231.***-**	ATIVIDADE 2
30	THEO SANTOS TEIXEIRA	10/06/2024 às 19:54	***.232.***-**	ATIVIDADE 2
31	RITA LEONCIO PACHECO	12/06/2024 às 12:38	***.260.***-**	ATIVIDADE 2
32	AGHATA SOFIA SILVA BORGES	24/06/2024 às 12:52	***.929.***-**	ATIVIDADE 2
33	GABRIELA TIAGO SILVA	31/07/2024 às 12:21	***.408.***-**	ATIVIDADE 2
34	ANNA LUIZA TRAVASSOS SILVA	02/08/2024 às 13:08	***.332.***-**	ATIVIDADE 2
35	LORENZO MELLO SOARES	06/08/2024 às 13:50	***.800.***-**	ATIVIDADE 2
36	BENÍCIO PEREIRA RIBEIRO	31/08/2024 às 18:20	***.900.***-**	ATIVIDADE 2
37	NOAH ALVES VIEIRA	25/09/2024 às 10:46	***.733.***-**	ATIVIDADE 2
38	PEDRO GAEL DE JESUS SANCHES	01/10/2024 às 18:32	***.569.***-**	ATIVIDADE 2
39	THÉO PEREIRA NEVES	29/10/2024 às 14:51	***.586.***-**	ATIVIDADE 2
1	PEDRO LUCAS MILLER	14/07/2024 às 22:09	***.680.***-**	Pré Escola I
2	YOHAN FABRÍZIO DE FRANCA DE OLIVEIRA	19/07/2024 às 16:29	***.503.***-**	Pré Escola I
3	VALENTINA VALÉRIO VIEIRA	23/07/2024 às 14:50	***.297.***-**	Pré Escola I
4	ENRICO NUNES DE OLIVEIRA	25/07/2024 às 11:34	***.404.***-**	Pré Escola I
5	ANA VITORIA AMARAL PEREIRA	12/08/2024 às 13:30	***.187.***-**	Pré Escola I
6	GABRIEL ALVES FURTUNATO	29/10/2024 às 17:24	***.791.***-**	Pré Escola I
E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA				
1	ANTONY NUNES DA SILVA	10/05/2024 às 15:01	***.591.***-**	Pré Escola I
2	MARIA FLOR MARTINS CASTELLANI DA SILVA	23/05/2024 às 15:07	***.746.***-**	Pré Escola I
3	SAÍRA MONTEIRO DE SOUZA	14/06/2024 às 18:42	***.237.***-**	Pré Escola I
4	ALFREDO NETO DOS SANTOS CARDOSO	08/07/2024 às 11:38	***.465.***-**	Pré Escola I
5	ANA MARIA CALDEIRA SILVA REIS	19/07/2024 às 13:44	***.563.***-**	Pré Escola I
6	BOMANI LUAN RODRIGUES UCHOA	25/10/2024 às 11:52	***.421.***-**	Pré Escola I
CEMEI VILTON EURICO				
1	MARIA SOFIA LEITE DA SILVA	17/06/2024 às 08:42	***.771.***-**	ATIVIDADE 1
2	SOFIA FERREIRA BARROS	17/06/2024 às 11:18	***.316.***-**	ATIVIDADE 1
3	HEITOR ROSA MELO DE OLIVEIRA PAULINO	23/07/2024 às 13:38	***.789.***-**	ATIVIDADE 1
4	RAEL PEREIRA FARIAS	26/07/2024 às 11:53	***.748.***-**	ATIVIDADE 1
5	ELISA ALVES LEAL	30/07/2024 às 16:50	***.586.***-**	ATIVIDADE 1
6	BENTO REIS FREITAS	14/08/2024 às 17:02	***.754.***-**	ATIVIDADE 1
7	ANA LUÍSA FÉLIX TERRA	15/08/2024 às 16:03	***.592.***-**	ATIVIDADE 1
8	BETINA TOLEDO BONINI	21/08/2024 às 22:43	***.019.***-**	ATIVIDADE 1
9	RINALDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	03/09/2024 às 10:07	***.666.***-**	ATIVIDADE 1
10	NOAH BEZERRA SILVA CARVALHO	04/09/2024 às 19:18	***.084.***-**	ATIVIDADE 1
11	ANTÔNIO ALVES RODRIGUES	09/09/2024 às 19:23	***.293.***-**	ATIVIDADE 1
12	GAEL MACEDO DE CARVALHO	10/09/2024 às 18:15	***.999.***-**	ATIVIDADE 1
13	MARIA HELENA AMADO SOARES	18/09/2024 às 11:27	***.642.***-**	ATIVIDADE 1

14	LIZ MAITÊ NEVES	02/10/2024 às 22:44	***.566.***.**	ATIVIDADE 1
15	CECÍLIA SANTOS DA SILVA	02/10/2024 às 23:23	***.016.***.**	ATIVIDADE 1
16	GABRIEL REZENDE DO AMARAL	17/10/2024 às 14:41	***.891.***.**	ATIVIDADE 1
17	MEL ARAUJO DE CARVALHO	19/10/2024 às 12:09	***.074.***.**	ATIVIDADE 1
18	REBECA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	24/10/2024 às 09:37	***.734.***.**	ATIVIDADE 1
19	ANA BEATRIZ DE SOUZA ALCANTARA	25/10/2024 às 20:50	***.004.***.**	ATIVIDADE 1
20	ANTHONY VASCONCELOS SOARES	28/10/2024 às 21:07	***.434.***.**	ATIVIDADE 1
21	YARA DOS SANTOS FERRAZ	03/11/2024 às 16:00	***.882.***.**	ATIVIDADE 1

RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE O GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, no exercício que lhe confere o art.2º da Lei nº 2.765/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.048/2022, no seu artigo 5º, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 referente a Licitações e Contratos Administrativos no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.352/2023 que dispõe sobre as regras relativas à atuação dos Gestores e Fiscais de contrato;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.918/2023 que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.367/2024 que estabelece o regulamento do processo eletrônico do Município de Angra dos Reis.

CONSIDERANDO que a padronização de procedimentos e documentos, a ser observada pelos Gestores e Fiscais de contratos, confere ao Município de Angra dos Reis segurança no acompanhamento e na supervisão dos contratos, bem como que a padronização dos trâmites e rotinas da gestão e fiscalização de contratos contribui para a otimização e maior eficiência da execução contratual;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, a eficiência e a legalidade nas contratações públicas,

R E S O L V E :

Título I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Guia de Orientação para Gestores e Fiscais de Contratos e seus anexos como ferramenta de caráter norteador e instrumental, de observância obrigatória para gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Município de Angra dos Reis.

Título II DA OBRIGATORIEDADE E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO

Art. 2º - O Guia deverá ser observado e utilizado de forma obrigatória por todos os servidores designados como gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Angra dos Reis.

Título III DO PREENCHIMENTO

Art. 3º - Os Anexos I e II do Guia de Orientação para Gestores e Fiscais de Contratos devem ser preenchidos integralmente pelos gestores e fiscais de contratos, incluindo a indicação do número do documento SEI que serve de fonte para as informações, em conformidade com sua obrigatoriedade como item do Termo de Requisito Mínimo para Instrução Processual de Pagamento.

§ 1º Os Anexos deverão ser preenchidos e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para posterior verificação da legitimidade e regularidade da documentação pela Unidade de Controle Interno.

§ 2º O preenchimento dos Anexos I e II implica que o servidor atesta a conformidade das informações contidas no processo, assumindo a responsabilidade pela veracidade e integridade dos dados.

Título III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - Compete a esta Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis editar novos Guias de Orientação para Gestores e Fiscais de contratos, bem como promover as suas alterações.

§ 1º O Guia de Orientação para Gestores e Fiscais de Contratos e seus anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico da Prefeitura em <https://www.angra.rj.gov.br/controladoria>.

§ 2º Fica proibido a alteração, edição, inclusão ou exclusão do Guia, que não sejam realizados pela Controladoria Geral do Município.

§ 3º A Controladoria Geral do Município poderá, sempre que achar necessário, promover auditorias de acompanhamento com objetivo de verificar o cumprimento das disposições contidas nesta Resolução.

§ 4º Fica estabelecida à Unidade de Controle Interno do Órgão ou Entidade, a responsabilidade de manter os servidores da Unidade Executora do Sistema de Controle Interno sobre as alterações e modificações bem como atualizar servidores que venham a ingressar no sistema através de devidas atualizações para a devida utilização do Guia.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no Art. 2º, a partir de 02 de dezembro de 2024.

ANGRA DOS REIS,
18 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DECISÃO

Processo Administrativo SEI nº: 202401005846

Requerente: Geovane Pereira de Almeida
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECISÃO

“(…) Assim, diante dos fatos e fundamentos acima, INDEFIRO o pedido de renovação e transferência da licença concedida a Sra. Maria d’Ajuda Ferreira Alves, determinando a cassação imediata da mesma, bem como seu impedimento de fazer novo requerimento pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 27, do Decreto Municipal nº 13.195/23.

Ciência ao Requerente.

Junte-se cópia do presente e seu extrato de publicação no Processo de Autorização requerido pela Sra. Maria d’Ajuda Ferreira Alves - Proc. 2023039169. (…)”

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECISÃO

Processos Administrativos nºs:

2022014743 - Edvaldo Franco

2023024704 - Willian da Silva Freire

2023006004 - Lucinea de Castro

Trata-se de solicitação da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, através do Memorando 066/2024/SDR.SEIG, para suspensão de licença dos ambulantes acima.

Verifica-se que os Requerentes acima mencionados tiveram autorização para o comércio ambulante na Região administrativa da Ilha Grande, conforme se verifica nos Processos Administrativos 2022014743, 2023024704 e 2023006004.

Entretanto, conforme informação prestada através do Memorando nº 066/2024/SDR.SEIG, os Requerentes até a presente data não iniciaram a atividade, contrariando o disposto no art. 23, do Decreto Municipal nº 13.195/2023, verbis:

Art. 23º - Recebida a licença o beneficiário terá o prazo de 15 (quinze) dias para iniciar a atividade.

Parágrafo único. Caso não inicie a atividade no prazo especificado, a licença será cancelada.

Assim, determino o CANCELAMENTO imediato das licenças conferidas aos Requerentes: Edvaldo Franco, através do Proc.

Adm. nº 2022014743; Willian da Silva Freire, através do Proc. Adm. nº 2023024704 e, Lucinea de Castro, através do Proc. Adm. nº 2023006004, nos termos do Art. 23 e seu Parágrafo único do Decreto Municipal nº 13.195/2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR

PROCESSO SELETIVO PMO - 002/2024/PMAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo de Inscrições** aberto através do Boletim Oficial nº 1856 de 11/03/2024, de acordo com o ANEXO I deste Edital, para o PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE.

O Candidato deverá acessar o PORTAL DO SERVIDOR através do link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, no menu Admissão no Programa “Minha Oportunidade”, ler atentamente, ver o vídeo e tomar conhecimento sobre os procedimentos de envio de documentação.

DAS DOCUMENTAÇÕES:

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 19/11/2024

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em.pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convoca-

ção, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**)

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa - Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa - Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa - Documental: Envio de Termo Social.

Após o envio digital, ligue no horário de 09h e 30min as 17h 00min no telefone 3365 7489, para a agendar a entrega da documentação física, já finalizada digitalmente, junto a Secretaria da Juventude.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

VAGA AMPLA	
CLAS	NOME
240	GUILHERME AUGUSTO ALVES SILVA
241	NICOLLE DA SILVA ARRUDA
242	FELIPE REZES COSTA DA SILVA FELICIO
243	ARIANE DA SILVA MOROTTI

PROCESSO SELETIVO PMO 002.2024 - PMAR**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do processo seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação cumprindo as etapas admissionais:

Convocação publicada no B. O. de Edição: nº 2001/2024 - fl nº 03 do dia 12/11/2024.

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
231	1291	ISAQUE DE MENEZES DUARTE

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
232	912	GABRIELE DA SILVA COSTA

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
233	174	MARIAH VICTHORIA ROCHA DE ARAUJO

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
236	-	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
296/2023/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARLENE DA ROSA CARVALHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 296/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Praia Caravela de Dentro, s/nº, Saco do Céu, Enseada das Estrelas, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 05.01.035.1133.001, com 156 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SACO DO CÉU.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 24/11/2024 e término em 23/11/2026

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20241782, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1698 de 13/09/2024, no valor de R\$ 4.933,33 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 172, do Processo Administrativo nº 2023020155

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 14133/21****EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, e OMAR TORRES DE CASTRO FILHO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Milton Basilio Pereira, nº 299 (antigo nº 196) - Parque das Palmeiras- Angra dos Reis, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.028.0079.001, no SAAE, matrícula sob o nº 1681893-8 e ENEL medidor nº 2120190, com 315,69 m² de área total construída para instalação e funcionamento do POLO CEAF E UDM HIV/AIDS/HV DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

VALOR: O valor global deste contrato é R\$ 313.560,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta reais), sendo o aluguel mensal que será de R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2024027509.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: ficha nº 20242152; dotação orçamentária: 27.2701.10.122.0206.2209.339039; fonte de recurso: 1635000000; empenho nº 1504, de 20/08/2024, no valor de R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 04, constantes do Processo Administrativo nº 2024027509

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1848/2024, datada de 17 de outubro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1988, de 18 de outubro de 2024, página 11,

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR ALEXANDRA DE OLIVEIRA MARTINS**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas, da Assessoria de Custeio, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2024, durante a licença aleitamento de titular Gabriela dos Reis Pereira Larrosa, Matrícula **30030**.”

LEIA-SE:

“**NOMEAR ALEXANDRA DE OLIVEIRA MARTINS**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas, da Assessoria de Custeio, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, no período de 29 de outubro a 27 de **dezembro** de 2024, durante a licença aleitamento de titular Gabriela dos Reis Pereira Larrosa, Matrícula **30030**.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 25000288/2024, aprovo os atos praticados, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 90005/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente

para a prestação de serviços de locação de ar condicionado, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ **01.579.387/0001-45**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor global estimado de R\$ 141.127,77 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte sete reais e setenta e sete centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.876

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VEREADOR CIRDILEI JERÔNIMO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO BRASIL DOS REIS AO SENHOR WILLIAM GAMA.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do MÉRITO BRASIL DOS REIS ao senhor **WILLIAM GAMA**.

Art. 2º - A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural angrense.

Art. 3º - Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.877

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VEREADOR CIRDILEI JERÔNIMO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR JÚLIO CÉSAR LARANGEIRA À SENHORA GLAUCIANE SOARES BASÍLIO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR JÚLIO CÉSAR LARANGEIRA à Senhora, **GLAUCIANE SOARES BASÍLIO**.

Art. 2º - A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na área da Educação.

Art. 3º - Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 90006/2024/CMAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/CMAR

PROCESSO CMAR Nº 25000070/2024CMAR

OBJETO: Registro de Preços para a para eventual compra de notebooks, computadores do tipo desktop com periféricos e monitores, conforme as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 03/12/2024, às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Transparência da CMAR www.angradosreis.rj.leg.br; sítio eletrônico COMPRAS.GOV <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou ainda, retirar fisicamente na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: sg.ac@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

JANAINA DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRA

Angra reforça cuidados com a saúde do homem

No sábado (23), oito unidades de saúde estarão de portas abertas oferecendo serviços gratuitos à população

Cuidar da saúde também é coisa de homem, e a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Angra dos Reis está empenhada em uma grande ação de oferta de serviços e atendimentos preventivos no Novembro Azul. Neste ano, o tema da campanha internacional de conscientização é saúde sexual e reprodutiva.

No próximo sábado, 23 de novembro, oito unidades de saúde estarão de portas abertas oferecendo atendimentos de enfermagem, vacinação, consultas médicas e testes rápidos para ISTs por demanda livre. Das 8h às 17h, funcionarão a Clínica da Família do Centro, Clínica da Família do Campo Belo, ESF Belém, Clínica da Família da Jacuecanga, ESF Camorim, ESF Bracuí e Clínica da Família do Parque Mambucaba.

A programação do Novembro Azul da Prefeitura termina na segunda-feira, dia 25 de novembro, com uma grande ação que terá como público-alvo os servidores municipais. Neste dia, o Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, vai ofertar, das 9h às 17h, vacinação, testes rápidos, HGT, aferição de pressão arterial, orientações e distribuição de preservativos, além de uma palestra. As inscrições para a



atividade no CEA estão abertas e podem ser feitas pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0z12B-4zqKSeYByfkh3aRsiMVns_RRvi62S2sAN6O5Rc0TCg/viewform?usp=sf_link.

Em Angra dos Reis, as ações do Novembro Azul começaram no dia 7 de novembro, com a oferta de serviços a toda população na Praça da Matriz, no Centro da cidade. No dia 12 de novembro, os atendimentos foram estendidos para o CEA, ampliando o acesso à saúde do homem para toda a população.